



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XI — N.º 281

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1948

LEI N.º 277, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

**Autoriza a abertura do crédito de Cr\$ 1.000.000,00 suplementar à Verba 509 — cargo local 3.251 — "Para pagamento de custas e percentagens a serventários do fóro", do orçamento vigente.**

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à Verba 509 — "Departamento do Contencioso Fiscal" — Código local 3.251 — "Para pagamento de custas e percentagens a serventários do fóro, do orçamento vigente.

Art. 2.º A compensação do crédito de que trata o artigo 1.º será efetuada com o cancelamento de igual importância na dotação número 3.533 — "Para pagamento de juros à Caixa Econômica — Financiamento das obras de duplicação da Linha Adutora de Ribeirão das Lages", da Verba 506, "Departamento do Tesouro", nos termos do artigo 11, § 3.º, item III, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) a fim de atender à representação do Distrito Federal na Exposição Internacional de Indústria e Comércio, crédito a ser compensado pelo saldo de verbas das diversas Secretarias, por ventura existentes, ou na forma da legislação em vigor.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948. 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

LEI N.º 278, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

**Declara de utilidade pública a entidade que menciona**

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 2.837, de 5 de setembro de 1923, o Madureira Tennis Clube, sito à Estrada Marechal Rangel, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948. 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 279 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

**Reconhece como logradouro público, com a denominação de Cabo Ernesto, a rua que menciona.**

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público, com a denominação de Rua Cabo Ernesto, a Rua no Galinial, em Jacarepaguá, que começa na Rua Quintanilha, próximo ao número 261, e termina na mesma rua, em frente ao n.º 596.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948. 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

LEI N.º 280 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

**Autoriza a dar a denominação de "Virgílio de Mello Franco" a uma praça do centro da Cidade.**

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. Fica o Prefeito autorizado a dar o nome de "Virgílio de Mello Franco" a uma Praça Pública no centro da cidade.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948. 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

LEI N.º 281 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

**Dispõe sobre a arrecadação dos impostos de indústrias e profissões e vendas e consignações e dá outras providências.**

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os impostos de indústrias e profissões e sobre vendas e consignações, ambos de privativa competência tributária do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 26 da Constituição Federal e como tal consignados nas alíneas d e j do número V do artigo 2.º da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), passarão a ser arrecadados diretamente pela Prefeitura do Distrito Federal a partir de 1 de janeiro de 1949, por intermédio dos órgãos subordinados à Se-

cretaria Geral de Finanças a que alude a presente lei.

Art. 2.º Até que nova lei seja baixada, a arrecadação dos impostos a que se refere o artigo anterior continuará a se processar em conformidade com a atual legislação federal, adaptado o respectivo processo à organização do aparelhamento fiscal da Prefeitura.

Parágrafo único. Além da incidência do imposto sobre vendas e consignações prevista na legislação federal referida neste artigo, são considerados tributáveis:

a) ... (vetado) ...  
b) O comércio de publicidade explorado... (vetado)... por intermediários.

Art. 3.º Caberão ao Secretário Geral de Finanças o exame e a decisão dos recursos relativos aos dois impostos, anteriormente da competência dos Conselhos de Contribuintes federais, enquanto não for organizada na Prefeitura essa instância coletiva de julgamento.

Art. 4.º Para a execução dos serviços atinentes à organização dos cadastros, à arrecadação e à fiscalização relativas aos impostos sobre vendas e consignações e de indústrias e profissões, ficam criados e subordinados à Secretaria Geral de Finanças para exercerem suas atribuições a partir de 1 de janeiro de 1949:

a) o Departamento da Renda Mercantil (D.R.M.);  
b) a Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões e a Divisão de Impostos de Licenças, como órgãos componentes do atual Departamento da Renda de Licenças.

Art. 5.º O Departamento da Renda Mercantil (D.R.M.) será dirigido por um Diretor, em comissão, padrão P, e terá a seguinte organização:

- 1 RM — Serviço de Controle — Padrão N;
- 2 RM — Serviço de Fiscalização — Padrão N;
- 3 RM — Serviço de Preparo e Julgamento — Padrão N;
- 4 RM — Serviço de Arquivo — Padrão M;
- 5 RM — Serviço de Correspondência — Padrão L.

Art. 6.º A Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões e a Divisão dos Impostos de Licenças serão, cada uma, dirigidas por um chefe de Divisão, padrão O, tendo cada uma a seguinte organização:

*Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões (D.I.P.)*

- 1 IP — Serviço de Escrituração Fiscal — Padrão N;
- 2 IP — Serviço de Controle Financeiro — Padrão N;

3 IP — Serviço de Fiscalização — Padrão N.

*Divisão de Imposto de Licença (D.I.L.)*

- 1 IL — Serviço de Escrituração Fiscal — Padrão N;
- 2 IL — Serviço de Controle Financeiro — Padrão N;
- 3 IL — Serviço de Fiscalização — Padrão N.

Art. 7.º Em virtude do disposto nesta lei, ficam criados, no Quadro Permanente (Q.P.) da Prefeitura, os seguintes cargos isolados:

*Em comissão*

- 1 — Diretor de Departamento — Padrão P;
- 2 — Chefes de Divisão — Padrão O;
- 9 — Chefes de Serviço — Padrão N;
- 1 — Chefe de Serviço — Padrão M;
- 1 — Chefe de Serviço — Padrão L.

*De provimento efetivo*

- 5 — Inspetores Mercantis — Padrão O;
- 15 — Sub-inspetores Mercantis — Padrão N;
- 35 — Controladores Mercantis — Padrão L.

Art. 8.º As sucessivas operações de venda e consignações de livros ficam isentas do imposto de venda e consignações.

Parágrafo único. Não se consideram livros, para os efeitos deste artigo, os livros em branco ou simplesmente pautados e riscados para escrituração de qualquer natureza.

Art. 9.º Além dos livros fiscais a que se refere a legislação federal, terão os contribuintes a obrigação de possuir o livro de registro de cotas, destinado ao controle e fiscalização do imposto.

Art. 10.º Para instalação e início da execução dos serviços a que se refere esta lei, fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial com vigência até 31 de dezembro de 1949, de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o qual será compensado na forma do parágrafo 3.º do artigo 11 da consolidação aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 11.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948 — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

**RAZÕES DO VETO**

Ofício n.º 8.604, de 4 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, N.º 8.604.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, nos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

## EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre . . . . .	Cr\$ 18,00	Trimestre . . . . .	Cr\$ 14,00
Semestre . . . . .	Cr\$ 35,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 28,00
Ano . . . . .	Cr\$ 70,00	Ano . . . . .	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 110,00	Ano . . . . .	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vals postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o projeto de lei número 294 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 26 de novembro próximo findo e ao qual dei a seguinte sanção em parte.

2. O projeto se refere à cobrança dos impostos de indústrias e profissões e sobre vendas e consignações hoje pertencentes ao Distrito, nos termos da Constituição e da Lei Orgânica.

3. Ao propor ao poder legislativo as medidas consignadas no projeto, tive a preocupação de transportar para o plano da Prefeitura a legislação federal em uso, que corresponde a um sistema, consubstanciando regras fiscais aconselhadas por um longo período de experiência na arrecadação de tais tributos.

4. E é por isso que, havendo sancionado a proposição votada pela Câmara, apenas fui obrigado a dissentir de duas novidades que apresenta. Refiro-me ao parágrafo único do artigo 2.º, que faz incidir o imposto de vendas e consignações de jogos permitidos e apostas de qualquer natureza e o comércio de publicidade quando explorado diretamente pelas empresas respectivas.

5. Quanto à primeira parte (taxação das apostas), assim procedi por se tratar de matéria prevista em outra lei, que onera bastante essas atividades, sendo exagerado agora um novo tributo. E quanto à segunda parte (taxação dos órgãos de imprensa), porque a sua publicidade paga, quando feita diretamente pelas respectivas empresas, sempre esteve fora do imposto de vendas mercantis, por motivos de interesse público ligados à missão da imprensa no desenvolvimento cultural do país.

6. Pelo exposto, votei a letra a do parágrafo único citado e parte do dispositivo constante da letra b.

Adreitei o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

LEI N.º 282 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

Dispõe sobre demolição de prédios e construção de outros.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Vetado.  
Art. 2.º — Vetado.  
Art. 3.º — Vetado.  
Art. 4.º — Vetado.

Art. 5.º Não poderão ser demolidos prédios habitados para que nos terrenos resultantes sejam construídos prédios de menor ou igual capacidade de habitação.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948 — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Ofício n.º 8.606, de 4 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.606 — Em 4 de dezembro de 1948

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 149 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 24 de novembro p. findo e ao qual dei a seguinte sanção, em parte.

2. Trata o projeto da demolição total ou parcial de prédios. Apoiou o artigo 5.º, que, estabelecendo:

“Não poderão ser demolidos prédios habitados para que nos terrenos resultantes sejam construídos prédios de menor capacidade.”

está perfeitamente de acordo com o prescrito no item V do artigo 18 do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946 — Lei do Inquilinato:

“Art. 18. A locação só poderá ser rescindida pelos motivos seguintes:

.....  
V — pedir o locador o prédio para demolição e edificação licenciada de maior capacidade de utilização.”

3.º O artigo 6.º determina apenas a data de entrar a lei em execução, e a revogação das disposições em contrário. Também está sancionado.

4.º Não pude, porém, aquiescer nos demais dispositivos do projeto pelas razões seguintes.

5.º Artigo primeiro. É vetado porque, determinando de um modo absoluto que qualquer prédio habitado, até os que estejam construídos em terrenos de terceiros, só possam ser demolidos trinta dias depois de expedido o alvará para início de obras de construção, reconstrução e acréscimo, virá impedir a execução de providências do Poder Público que se tornem absolutamente necessárias quando os prédios se apresentarem em estado de ruína iminente e devam ser demolidos total ou parcialmente por medida de segurança dos próprios moradores, dos vizinhos ou dos logradouros.

6.º Além disso, estando até os casos de favela incluídos entre os prédios referidos no artigo 1.º resultariam, da determinação compreendida nessa disposição, sérias dificuldades para o desenvolvimento da ação que se inicia, de grande alcance social e humanitário, para a extinção das favelas.

7. Deve-se observar ainda, que determinando o artigo em referência que a demolição total ou parcial só possa ser feita trinta dias depois de expedido o alvará para início de obras, resultaria, dentro da observância exata da letra da lei, que somente no trigésimo dia depois da expedição do alvará a demolição poderia ser efetuada.

8. A intenção do legislador foi certamente a de tornar a demolição possível depois de decorridos trinta dias do licenciamento das obras, mas não é isso que está dito; está fixado o dia, um só dia para a demolição: — trinta dias depois de expedido o alvará.

9.º A sanção do artigo 2.º traria, como consequência, a impossibilidade de se realizar, por empreitada ou contrato, qualquer obra pública que dependesse da demolição de prédios desapropriados.

10. Sabido como é, pela observação de todos os dias, que somente por exceção se obtém a desocupação de prédios desapropriados, amigavelmente, — que a desocupação só é conseguida pela Prefeitura, em regra geral, por meio de ação judicial — e que na melhor das hipóteses, a desocupação em juízo só é obtida depois de um ano de iniciado o feito, não sendo raros os casos em que as ações de despejo se prolongam durante dois anos e às vezes mais que isso, — não podendo

a Prefeitura providenciar a demolição dos prédios desapropriados antes de pôr em concorrência as obras ou melhoramentos dependentes dessa demolição, em face de disposto no artigo 2.º, nenhuma firma idônea se arriscaria a assumir o compromisso contratual para a execução das obras ou melhoramentos, com tabela fixa de preços a prazo marcado, na incerteza da época em que poderia ter à sua disposição, livre e desembaraçado, o canteiro dos trabalhos.

11. Além disso, encontra-se no artigo 2.º a mesma falha de redação apontada, no artigo 1.º: — a fixação do trigésimo dia para a demolição, dizendo que esta só poderá ser feita trinta dias depois de expedida a ordem para o início das obras ao invés de dizer, como era, certamente, intento do legislador, — depois de trinta dias.

12. Se o artigo 3.º fosse sancionado, ocorreria o mesmo inconveniente grave apontado em relação ao artigo 2.º, porque, só podendo a Prefeitura providenciar a demolição de prédios habitados, atingidos por projeto de abertura e alargamento de logradouro, na ocasião em que os meios fôssem atingidos diretamente esses prédios, jamais se conseguiria um andamento regular para as obras daquela natureza e jamais se conseguiria obter contratante que assumisse a responsabilidade de sua execução, com preços fixados em contrato e prazo marcado, na incerteza do tempo que teria de levar para cumprir o contrato.

13. Votei também o artigo 4.º por colidir com a disposição do item V do artigo 18 da Lei do Inquilinato já transcrita.

14. De fato, essa disposição permite a rescisão da locação de um imóvel quando o locador o pedir para demolição e edificação licenciada de maior capacidade de utilização. Assim, o locador terá de obter previamente licença para executar edificação de maior capacidade a fim de poder pedir o prédio ao locatário e providenciar sua desocupação ou seu despejo para poder demolir e edificar.

15. Se a desocupação amigavelmente se obtém e se o processo de despejo por via judicial sofre grandes alongas, de um ano, dois anos, e às vezes mais, como se observa geralmente e já foi referido linhas acima, como se poderia impor a penalidade pesada de multa de valor igual ao dos emolumentos da licença para a obra projetada, repetindo-se

essa multa, que subiria, não raro, a dezenas de milhares de cruzeiros, de dois em dois meses, uma vez que, apenas para ter o direito de pedir a entrega do prédio pelo locatário, antes de iniciar qualquer providência para o despejo, o proprietário ou locador é obrigado em face da disposição citada da lei do inquilinato, a ter a obra licenciada e, portanto, com os emolumentos pagos?

16. Vê, assim, o egrégio Senado que o projeto, em sua maior parte, con-

traria o interesse público e, consequentemente, os interesses do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Angelo Mendes de Moraes*, Prefeito do Distrito Federal.

As Excelentíssimo Sr. Dr. Nereu Ramos, MD. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

7. O projeto acarreta despesas que no momento me parece **mal prudente** evitar, diante das perspectivas que cercam a minha administração na parte relativa às verbas de pessoal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — *ANGELO MENDES DE MORAES*, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

3. Apesar da boa vontade que tenho para com as iniciativas que visam ao desenvolvimento dos clubes desportivos da cidade, não posso dar meu assentimento ao projeto, porque o terreno em apreço se faz necessário à escola a que pertence.

4. Trata-se de um tipo de escola rural nuclear, com cinco salas de aula e que, funcionando no regime forçado de três turnos, está incluída nos planos da Secretaria Geral de Educação para ter suas instalações ampliadas em 1949.

Será transformada numa escola de 12 classes.

5. A área total do terreno é de 8.220m<sup>2</sup>, o mínimo exigido para atender ao desenvolvimento das atividades escolares nesse tipo de unidade educacional, que precisa mesmo de área maior, ou sejam, 10 mil metros quadrados.

6. A cessão, pois, de parte dessa área às entidades desportivas importaria em sacrifício dos interesses do ensino, que me cumpre resguardar antes de tudo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — *ANGELO MENDES DE MORAES*, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.457 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 5.172.784,80 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1943 e de acordo com o art. 2.º da Lei número 179, de 27 de outubro de 1948 decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 5.172.784,80 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pagamento de contas de serviços e fornecimentos contratados pela Companhia Auxiliar de Administração (Casa), relativos às obras do edifício da Rua da Misericórdia n.º 41, com os seguintes fornecedores:

	Cr\$
A. Barros & Cia. Ltda. (Fatura n.º 47.056) ..	5.423,60
Cardoso, Castro Ltda. (Fatura s.n.) ..	6.369,60
Barros, Ferragens Limitada (Fatura s.n.) ..	180,00
Antônio Marques de Oliveira Júnior & Cia. Limitada ..	3.298,70
Idem ..	6.952,10
José Augusto Rolo (Fatura s.n.) ..	9.323,90
F. R. Moreira & Cia. (Duplicata 105.298) ..	30.000,00
Idem — saldo do valor do contrato ..	495.869,30
Otis Elevador Comp. (Duplicata 21.121) ..	1.630.000,00
Idem — duplicata número 21.237 ..	652.000,00
Idem — (saldo do valor do contrato) ..	326.000,00
Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo — Valor total do contrato ....	1.442.777,60
Metrama, Artefatos de Madeira — Valor do contrato ..	559.590,00
	<b>5.172.784,80</b>

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º será compensado, nos termos do item II do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948. 60.º da República.

*ANGELO MENDES DE MORAES*  
*Jair Negrão de Lima.*

DECRETO N.º 9.458 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de Cr\$ 803.466,30 (oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o

item II do § 1.º do art. 25 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1943 e de acordo com o art. 1.º da Lei número 179, de 27 de outubro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 803.466,30 (oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos), suplementar à dotação 3.240 — "Locação de imóveis" da verba 302 — Serviço e Administração, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 2.123 — "Para equipamento, cerca e currais dos campos de Santa Cruz que forem anexados ao matadouro para descanso e invernada de gado a ser abatido", da verba 300 — Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, do orçamento vigente, nos termos do disposto no item III do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948. 60.º da República.

*ANGELO MENDES DE MORAES*  
*Jair Negrão de Lima.*

### RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 8.600, de 4 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal. N.º 8.600 — Distrito Federal, 4 de dezembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do art. 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 368 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 24 de novembro próximo findo, e ao qual neguei sanção.

2. O projeto dispõe sobre a criação de 130 lugares de provimento efetivo nos novos serviços atinentes aos impostos de indústrias e profissões e de vendas mercantis.

3. Resultou de mensagem minha. Diante, entretanto, do aumento geral de vencimentos, ainda acrescidos de 30 milhões de cruzeiros anuais em medidas por mim sancionadas, pelas razões expostas ao Senado, vejo-me na contingência de negar apoio ao projeto ora em exame, com o fim de poupar o tesouro do ónus que ele representa.

4. Além disso, muitos dos cargos nêles instituídos já constam de outra resolução (a de n.º 294), hoje transformada em lei, tornando-o, pois, desnecessário, em grande parte.

5. Meu objetivo é o de deixar para mais tarde a estruturação definitiva dos quadros administrativos encarregados da arrecadação dos novos tributos, quando então, com a experiência colhida, se possa dar ao assunto uma orientação mais segura.

6. Pretendo, aliás, quer nos cargos em comissão, quer nos demais, instituídos no outro projeto sancionado, aproveitar o maior número possível de servidores da Prefeitura, treinados em funções idênticas e que se recomendam pela sua capacidade e dedicação ao serviço público.

### RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 8.602, de 4 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal. N.º 8.602 — Em, 4 de dezembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do art. 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 181 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 29 de novembro próximo findo e ao qual neguei sanção.

2. O projeto estabelece a cessão de uma parte do terreno da Escola Espírito Santo, na Rua Múcio Teixeira, ao Cavalcânti Futebol Clube e à Associação Atlética dos Bancários.

## ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 4 DE DEZEMBRO

A n.º 451:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 28.864-47-SGA., resolve reverter, nos termos do art. 80 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4 da Lei n.º 4, de 10-9-47, e o art. 57 da Lei n.º 217, de 15-1-48, Carlos Leonardo de Campos, e aposentá-lo nos termos do art. 5, da citada Lei n.º 4, de 10-9-47, combinado com o art. 80, § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Oficial Administrativo classe L, do Q. F.

Apostila lavrada no presente título:

O cargo de Su-Diretor foi transferido em Oficial Administrativo classe 76, do Q. P., ex-vi do Decreto-lei número 1.944-39, assegurada a diferença de vencimentos.

Em virtude do decreto n.º 6.665-40, foram-lhe atribuídos os vencimentos do padrão 05.

A n.º 452:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 22.999-47-ASC, resolve reverter, nos termos do art. 80 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4 da Lei n.º 4 de 10-9-47 e o art. 57 da Lei n.º 217 de 15-1-48, Raymundo Orestes de Aguiar e aposentá-lo nos termos do art. 5 da citada Lei n.º 4, de 10-9-47, combinado com o art. 80 § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Oficial de Fiscalização, classe L, do Q. P.

Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Delegado Fiscal, ex-vi do Decreto-lei n.º 1.944-39, passou a Oficial de Fiscalização, classe 76, do Q. P., assegurada a diferença de vencimentos que percebia.

Em virtude do Decreto n.º número 6.665-40, foram-lhe atribuídos os vencimentos do padrão 06.

Pelo Decreto-lei n.º 7.849-45, a classe 76 foi transformada em o padrão 06 em R.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO

N.º 2.664:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover, da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral

de Administração, o Agente de Divisão, padrão 44, do Q. S. Jorge Santos, matrícula n.º 41.539.

### DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração.  
Dia 2 de dezembro.  
"O Jornal" (63.101) Autorizo.  
Correio da Manhã (62.844) — Autorizo.  
José A. Serricchio (62.272) Autorizo.  
Dia 3 de dezembro.  
Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (a) Conceder o Teatro João Caetano. b) Conceder cinco mil cruzeiros.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Dia 1.º de dezembro de 1948  
Antônio Manuel de Sales (Processo n.º 5.951-48) — Concedo, a título Precário por seis meses.  
Dia 2 de dezembro de 1948  
Convite para o Congresso Nacional de Pecuária, em Belo Horizonte — Processo n.º 5.778-48) — Concedo.  
Dia 3 de dezembro de 1948:  
Tabela de preços para artigo de Natal nas feiras livres mercados e caminhões-feira — Processo número 5.944-48) — Autorizo.  
Confere — *vilka de Vasconcellos*  
Visto — *Marco-Aurelio Murilo Rets*, Chefe do AgSE.

Na Secretaria Geral de Finanças:  
Dia 2-12-48

Aparicio Torelly — 10-845-48 — FSE — Concedo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:  
Dia 22-11-48

Cia. América Fabril (Processo número 314.744-48). — Arquite-se. Nada há que considerar. (Omitido no Diário Oficial de 26-11-48 quando da publicação da relação de despachos do dia 23-11-48).

Dia 1-12-48

Hugo Blume (Proc. n.º 408.122-4) — Concedo.

Oswaldo de Almeida (Proc. número 19.197-43). — Concedido.  
 Roberto Lacombe (Proc. número 108.72-48, capeado pelo de número 905.659-48). — Concedido.  
 Rubens Alves Bonifácio (Processo 107.806-47). — Concedido.  
 Maria Carolina Vieira (Processo n.º 406.829-48). — Concedido.  
 Maria Fortes Verçosa (Processo número 403.385-48). — Sim.  
 Costa Torres & Vilar Ltda. (Processo n.º 409.804-48, capeado pelo de n.º 406-48). — Atenda-se.  
 Antônio José Teixeira (Processo n.º 408.070-48). — Concedido.  
 Dia 2-12-48  
 José Eduardo da Costa Leite Júnior (Proc. 408.367-48). — Concedido.  
 Rádio Clube do Brasil S. A. (Processo 411-142-48). — Mantenha-se.  
 José Jacomo Marcozzi (Processo número 40.091-48). — Concedido.  
 Fericles de Oliveira (Processo número 409.268-48). — Concedido.  
 Inês de Lacerda Moura (Processo n.º 408.171-48). — Aguarde a vez.  
 Dia 3-12-48  
 Memorando, n.º S-G-285-48, da Secretaria Geral de Viação e Obras (Concorrência pública para construção de coletores de esgoto em Ramos e Olaria). — Aprovo. Autorizo.  
 Cláudio Martins (Processo número 103.418-48). — Legalize-se.  
 Jaime Friedman (Processo número 2.734-48). — Mantenho o ato por não convir abrir exceção.  
 Branca Guimarães Ramos (Processo 338.231-47). — Mantenho o ato.

Cia. "Chargeurs Reunis S. A." (Proc. 410.430-48, capeado pelo de número 409.158-48). — De acordo.  
 Parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras referente ao despacho supra: "Sr. Prefeito: Trata-se de pedido de propriedade para a instalação de dois aparelhos telefônicos na agência da Companhia "Chargeurs Reunis S. A.", à Avenida Rio Branco n.º 11-13, onde já existe um aparelho instalado. — A superior de liberação de V. Ex.ª, atendendo a que se trata de empresa de navegação, sugerindo, data venia, que a concessão de propriedade, no caso de atendida por V. Ex.ª seja dada apenas para um aparelho com duas extensões.  
 Irene da Silva Martins e outros (Proc. n.º 21.532-45). Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto e obras complementares na rua Icarai. Autorizo.  
 Ofício n.º 153-48 da Secretaria Geral de Interior e Segurança (Processo 304.663-48; Concorrência pública para capeamento de uma vala na rua Júpoca e construção de mureta. Aprovo e autorizo.  
 W. Wang & Cia. (Processo número 410.329-48, capeado pelo de número 408.675-48). — Aguarde.  
 11.º Distrito de Obras (Processo número 303.844-48; Concorrência pública para calçamento da rua Professor Lacé, a paralelepípedos, sobre base de macadame com rejuntamento a betume e obras correlatas. — Aprovo.

condição. Não concedo, pois, a re- clamação. — De acordo.  
 Jair de Sousa (n.º 43.890). O re- querente deverá aguardar oportuna- dade.  
 Lírio Maurício de Fonseca (número 43.619). — O requerente não pode ser atendido, por inexistência.  
 Maria Leã Torres Lattes (número 36.486). — A requisição não pode ser atendida tendo em vista a Portaria do Sr. Prefeito, publicada no processo n.º 116.196-46.  
 Alcides Santos Coelho (n.º 28.122). — O documento apresentado pelo re- querente não constitui prova de habi- litação para o fim desejado. Não se pois como se deferir.  
 Pedro Faier (n.º 14.533). — As certidões apresentadas não atribuem ao requerente o tempo necessário à efetivação prevista no art. 23 das Disposições Const. Transitórias. In- deferido, pois o atestado de fis. não é documento bastante para compro- var tempo de serviço público, que deve sempre constar, de uma forma ou de outra, dos assentos da respecti- va repartição.  
 Fernando Cordeiro de Souza (nu- mero 70.720). — Apresente o título de disponibilidade ou certidão do mesmo.  
 Brazílina de Menezes Costa (nume- ro 27.510). — De acordo com os pre- cedentes havidos, conte-se o tempo em outra função, desde que prestado anteriormente à vigência do Decreto- lei n.º 8.121-45.  
 Ofício n.º 239 — 4-PS — Do Depar- tamento do Pessoal — Concurso para Motoristas (n.º 34.094). — Homolo- gado.  
 Dário Barbosa (n.º 35.564). — O requerente não pode ser atendido, fa- ce ao parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.  
 Sílvio Machado (n.º 37.518). — De acordo. Indeferido.  
 Luciano Conrado Soares (número 59.712). — Deferido.

leia-se: nomear demissões especiais; art. 3º onde se lê: de 1/3 dos sócios, no pleno gozo de seus direitos.  
 leia-se: de 1/3 dos sócios, no pleno gozo de seus direitos.  
 onde se lê: Art. 1.º A convocação da Assembleia Geral ordinária.  
 leia-se: Art. 31 — A convocação da Assem- bleia Geral ordinária.  
 Diário Oficial — Seção II, de 2 de dezembro de 1943.  
 ATOS DO PODER EXECUTIVO  
 Decreto n.º 9.454 — de 2 de de- zembro de 1943  
 onde se lê:  
 O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º da alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de Janeiro de 1943, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o ar- tigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:  
 leia-se:  
 O Prefeito do Distrito Federal, usan- do das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de Janeiro de 1943, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o ar- tigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:  
 Decreto n.º 9.445 — de 2 de dezembro de 1943  
 onde se lê:  
 O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º da Lei n.º 217.  
 leia-se:  
 O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do arti- go 25 da Lei n.º 217.  
 Relatório que acompanha o Decreto n.º 9.455 — de 2 de dezembro de 1943.  
 onde se lê:  
 Matrícula 33.617.  
 leia-se:  
 Matrícula 33.616.  
 onde se lê:  
 Nº 23.818 — Ceni Espalter de Aza- mbra Em-  
 leia-se:  
 Nº 23.818 — Ceni Espalter de Aza- mbra Bolhento — Professor de Cur- so Primário — O 1 19-5-47.  
 Diário Oficial — Seção II, de 4 de dezembro de 1943.  
 ATOS DO PREFEITO  
 Decretos de 2 de dezembro  
 Apostila lavrada no Decreto A — n.º 435:  
 O cargo de Sub-Diretor foi trans- formado em Oficial Administrativo, classe 76, do Quadro Permanente, ex- vi do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, assegurada a diferença de vencimen- tos.  
 Em virtude do Decreto n.º 6.663, de 24-4-39, foram-lhe atribuídos os vencimentos do padrão 65.  
 Pelo Decreto-lei n.º 7.813, de 9 de agosto de 1943, a classe 76 foi trans- formada em "L" e o padrão 65 em "P".  
 (\*) Omitido na publicação do D. O. de 4-12-43.  
 Apostila lavrada no Decreto A — n.º 438:  
 onde se lê:  
 — transformada em H e  
 leia-se:  
 — transformada em L e  
 P-8.161:  
 onde se lê:  
 — matrícula 43.939  
 leia-se:  
 — matrícula 43.939.  
 onde se lê:  
 Carlos Rodrigues de Azevedo, ma- trícula 49.366 — 8.161.  
 Aldo Gonçalves Bunn, matrícula 54.131 — 8.162.  
 leia-se:  
 Carlos Rodrigues de Azevedo, ma- trícula 49.366 — 8.161.

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS

N.º 6.186:  
 O Secretário Geral de Administra- ção, resolve designar para ter exerci- cio no Dep. do Pessoal, da Sec. Geral de Administração, o Of. de Fiscaliza- ção, classe K, Raimundo Neiva, ma- trícula n.º 61.476.  
 N.º 6.187:  
 O Secretário Geral de Administra- ção, resolve designar para ter exerci- cio na Sec. Geral do Int. e Seguri- rança, o Vigilante, classe C, do Q.P., Hermes de Caires, matrícula núme- ro 53.883.  
 N.º 6.188:  
 O Secretário Geral de Administra- ção, resolve designar para ter exerci- cio no Dep. do Pessoal da Sec. Ge- ral de Administração, o Escrevente, classe F, do Q.P., Gustavo Sartore, matrícula n.º 61.462.  
 N.º 6.189:  
 O Secretário Geral de Administra- ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no pro- cesso n.º 62.542-48-ASC, resolve re- mover da Sec. Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral do In- terior e Segurança, o Oficial Adminis- trativo, classe I, Sebastião Alberto de Sousa Caravana, matrícula n.º 49.357.

## APOSTILAS

Dia 3 de dezembro

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e de acordo com as disposições do art. 20, § 2.º da Lei n.º 260 de 26-11-48 ficam transferidos para Fiel do Tesouro, classe N do Q.P., os funcionários:  
 Artur Lopes da Silva, matrícula nú- mero 56.470, Proc. n.º 63.201.  
 Mauricio de Melo Soares, matrícula n.º 531, Proc. n.º 62.565.  
 Oscar Lopes Vilas Boas, matrícula n.º 11.617, Proc. n.º 62.574.  
 Hélio Monteiro de Carvalho, matrí- cula n.º 29.980, Proc. n.º 62.164.

Francisco Goulart Megalhaes, ma- trícula n.º 20.319, Proc. n.º 52.137.  
 José Roberto Alves Barbosa, ma- trícula n.º 11.006, Proc. n.º 62.173.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Normando Mendes da Silva (nú- mero 47.310), Norival Boechat Filho (n.º 61.766), Arlindo Lourneço (nu- mero 57.098) e Severino Ribeiro de Assis (n.º 55.587). — O requerente deverá submeter-se oportunamente a prova de habilitação, para o cargo que deseja transferir-se.  
 Vitor Galdino Vicente (n.º 49.273). — O requerente não pode ser atendido em face do parecer da Secretaria Ge- ral de Viação e Obras.  
 Lindaura Freitas de Lima (núme- ro 60.944). — O requerente deverá aguardar abertura de concurso.  
 Henrique de Melo e outros (nume- ro 57.812). — Mantenho o despacho exarado.  
 Abílio Alves Oliveira (n.º 57.333). — Indeferido. O padrão e a carteira não podem ser modificados por ato administrativo.  
 Sílvio Machado (n.º 54.083). — De acordo. A orientação traçada para o caso já está decidida por ato do Sr. Prefeito.  
 Mercedes de Góis (n.º 53.416). — Indeferido.  
 Alair Manuel Pinto (n.º 52.354). — Aguarde oportunidade.  
 Judite Carneiro da Cunha (núme- ro 52.224). — Arquivo-se.  
 Valdemiro de Matos Pavão (núme- ro 50.396). — O requerente não pode ser atendido face ao parecer da Se- cretaria Geral de Viação e Obras.  
 Maria da Glória Vieira Ferreira (n.º 51.882). — A requerente não po- de ser atendida, face ao parecer da Secretaria Geral de Educação e Cul- tura.  
 Pedro de Freitas Valke (n.º 47.117). — De acordo. A classificação do re- querente foi operada em conformida- de com os cargos que ocupou, crité- rio adotado para todos nas mesmas

## PETIÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 2 de dezembro de 1943.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 2.645 — de 1 de de- zembro de 1943.  
 Art. 4.º  
 onde se lê:  
 d) A cooperação com as autorida- des.  
 leia-se:  
 e) A cooperação com as autorida- des.  
 Art. 2.º  
 onde se lê:  
 A Intendência Agrícola, de dura- ção limitada.  
 leia-se:  
 A Intendência Agrícola, de dura- ção limitada.  
 Art. 3.º  
 onde se lê:  
 Z) — auxiliar ou executar quando solicitado, serviços oficiais de esta- tística, de cadastro rural e de registro de lavradores e criadores da locali- dade.  
 leia-se:  
 Z) — auxiliar ou executar, quando solicitado, serviços oficiais de estatís- tica, de cadastro rural e de registro de lavradores e criadores da locali- dade.  
 Art. 4.º  
 onde se lê:  
 A Intendência Agrícola, é constitui- da de número limitado.  
 leia-se:  
 A Intendência Agrícola é constitui- da de número limitado.  
 Art. 15 — "h"  
 onde se lê:  
 ... e deliberações da Administra- ção:  
 leia-se:  
 ... e deliberação dos órgãos da Ad- ministração:  
 Letra "K"  
 onde se lê:  
 nomear demissão especiais;



10.354 — 2.930 — Acácio da Fonseca — Trabalhador padrão 5.  
 18.407 — Raul José Bessa — Trabalhador padrão 5.  
 20.217 — 8.290 — Debrá Prazeres Dore — Professor de Curso Primário.  
 20.852 — 9.292 — Nadir Nascimento Costa — Professor de Curso Primário padrão 31.  
 27.021 — 7.664 — Valentina Franco — Enfermeiro classe E.  
 29.824 — 4.855 — Jorga da Silva — Artífice padrão 7.  
 30.138 — 5.955 — Manoel Manfreu — Trabalhador diarista referência 11.  
 31.567 — 3.852 — Antônio José Santos — Trabalhador diarista.  
 31.953 — Glicério Henrique — Trabalhador padrão 13.  
 32.353 — 9.339 — Maria Antonieta Faria de Brito — Professor de Curso Primário.  
 33.417 — Neuza da Silva Castro e Abreu — Professor de Curso Primário.  
 33.741 — 5.939 — Jorga da Silva Lima — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 12.  
 55.742 — 8.930 — Pedro Neri Andrade — Trabalhador Limpeza Urbana diarista.  
 36.202 — 2.430 — Ernestina Figueira Belo — Mecanógrafo.  
 36.891 — 8.330 — Olga Alvares de Sá — Professor de Curso Primário.  
 37.040 — Guiomar de Magalhães Rabelo — Atendente.  
 38.809 — 2.780 — José de Lima dos Santos — Servente referência 21.  
 39.040 — 853 — Márcio José Pestana — Trabalhador referência 11.  
 39.661 — Francisco Martins — Trabalhador padrão 3.  
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 47.408 — 7.953 — Anteeto José de Andrade — Fundidor referência 22.  
 48.723 — 1.872 — Nilda Rodrigues da Silva — Escriturário referência 22.  
 49.341 — 8.041 — João Nogueira Duarte — Vigilante referência 22.  
 49.803 — 890 — Abel Ferreira — Torneiro padrão 18.  
 51.554 — 890 — Nilo Pascoal — Trabalhador diarista referência 11.  
 53.091 — 3.932 — Ademar Sebastião Pereira de Faria — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência III.  
 53.753 — 1.858 — José Cunha Oliveira — Trabalhador diarista.  
 55.720 — 2.930 — Osvaldo Pacheco — Trabalhador diarista.  
 56.531 — 3.670 — Dagmar de Sousa Alves — Trabalhador referência III.  
 56.552 — 9.690 — Hermes Alves Ferreira — Trabalhador diarista referência 11.  
 56.567 — 690 — Maria da Conceição Silva — Trabalhador referência número 11.  
 56.810 — 3.933 — Osvaldo de Carvalho — Trabalhador diarista.  
 56.846 — 2.930 — Jacinto Moreira da Silveira Filho — Trabalhador diarista.  
 56.890 — 4.933 — Antônio Guimaraes — Trabalhador diarista referência III.  
 57.609 — 7.931 — Enock da Cruz Gonçalves — Trabalhador.  
 59.284 — 5.155 — David José Ribeiro — Trabalhador referência 11.  
 59.750 — 8.363 — Altiva Alves da Graça — Inspetor de alunos, classe E, interno.  
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 1948:  
 45.883 — 9.852 — Manoel Venâncio — Trabalhador diarista padrão 11 — 4 dias, artigo segundo, letra A, de 4 a 12 de novembro de 1948.  
 500 — 1.531 — Rosa Angélica Fabrizzini de Sá Fortes — Oficial Ad-

ministrativo classe H — 88 dias, artigo 153, de 15 de novembro de 1948 a 10 de fevereiro de 1949.  
 37.483 — 7.661 — Maria da Luz Tostes — Trabalhador diarista referência 2 — 16 dias, artigo segundo, letra A, de 15 a 30 de novembro de 1948.  
 59.301 — 5.155 — Jorge Ribeiro — Jardineiro referência 3 — 13 dias, artigo 153, de 16 a 28 de novembro de 1948.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Boletim n.º 138 de 2 de dezembro de 1948

Remoção de servidor — Pela portaria n.º 453, do Serviço de Administração para o Departamento de Fiscalização, o Trabalhador referência 11, matrícula n.º 50.152 — Aurélio Henrique das Neves.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 275

Expediente de 4 de Dezembro de 1948

#### ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria de 1 de dezembro

N.º 1.067:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Regina Corrêa de Barros Rodrigues Lopes — matrícula número 30.716, núcleo n.º 2.374.

Portaria de 4 de dezembro

N.º 1.086:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o oficial administrativo classe J — Carlos Cruz — matrícula n.º 00.842, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Normal Carmela Dutra, durante o período de férias regulamentares do respectivo Chefe de Serviço.

Retificação de Publicação: — Boletim n.º 273 de 2-12-48 — Portaria n.º 1.077 — Onde se lê: Diretor da Escola de Assistência Social — Leia-se: Diretor da Escola Técnica de Assistência Social.

Onde se lê: fazer parte da Comissão incumbida — Leia-se fazer parte da Comissão mista incumbida.

Portaria n.º 1.078 — Leia-se: fazer parte da Comissão mista incumbida de indicar e executar as providências administrativas decorrentes da transferência .... (e não como foi publicado).

Boletim n.º 272, de 2-12-48 — Portaria n.º 1.071 — Onde se lê: matrícula n.º 43.802, — Leia-se: matrícula n.º 43.803.

Portaria n.º 1.066 — Onde se lê: Sonia Pereira Lima da Mota — Leia-se: Sonia Pereira Lima da Mota.

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 4 de dezembro de 1948

Boletim n.º 240

#### ATOS DO DIRETOR

Designações:  
 — dos professores de curso primário:  
 Antonieta Nunez Ribeiro — matrícula n.º 10.622 — para a escola 4-4 "Francisco Muenes Viana" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.354, (de acordo com o art. 49).

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 6.177-48-SGI — Santo Chambarrelli. — Declare quais os artigos de Natal que pretende vender.  
 N.º 6.203-48-SGI — Domênico Santoro. — Declare quais os artigos de Natal que pretende vender.  
 Boletim n.º 139 de 3 de dezembro de 1948

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 6.225-48-SGI — Geralda Lopes de Medeiros. — Declare quais os artigos de Natal que pretende vender.

Aracy Silva Pinto de Almeida — matrícula n.º 29.283 — para a escola 2-1 "Celestino Silva" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.349, (de acordo com o artigo 49).  
 Aurea Rodrigues Seabra — matrícula n.º 33.464 — para a escola 24-44 "Sampaio Correia" (1.ª Zona-ZR), núcleo n.º 0.381. (de acordo com o artigo 49).  
 Beatriz Ottoni Braga — matrícula n.º 34.052 — para a escola 7-3 "Estácio de Sá" (3.ª Zona) núcleo número 5.337, (de acordo com o artigo 49).  
 Dalila Corrêa Vieira — matrícula n.º 06.722 — para a escola 4-10 "João Pinheiro" (2.ª Zona-De), núcleo número 8.374, (de acordo com o artigo 49).  
 Dyla Abdon Carvalho — matrícula n.º 22.483 — para a escola 6-2 "Barbara Ottoni" (3.ª Zona) núcleo número 5.364, (amparada pelo art. 51).  
 Julietta Barros Taguara da Fonseca Telles — matrícula n.º 30.049 — para a escola 11-4 "Francisco Alves" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.331 (de acordo com o art. 49).  
 Léa Aparecida Brandão Daie — matrícula n.º 38.042 — para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona-ZR) núcleo número 7.358, (de acordo com o art. 49).  
 Léa Matos de Oliveira — matrícula n.º 33.928 — para escola 15-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona-ZR), núcleo n.º 6.354, (de acordo com o artigo 49).  
 Maria Antonieta Faria de Brito — matrícula n.º 32.353 — para escola 18-8 "Guatemala" (1.ª Zona-ZR), núcleo n.º 6.3339, (de acordo com o artigo 49).  
 Maria José Casaes Fontes — matrícula n.º 26.060 — provisoriamente para a escola 6-4 "Pedro Ernesto" (3.ª Zona), núcleo n.º 4.354.  
 Yonne Maria de Azevedo Siqueira — matrícula n.º 59.050 — para a escola 3-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona-ZR), núcleo n.º 6.354, amparada pelo art. 51).  
 — do inspetor de alunos classe E: Lourdes dos Santos — matrícula n.º 61.378 — para a escola 1-5 "Cócio Barcelos" núcleo n.º 3.332.  
 — do trabalhador padrão 14: Marcolina Maria da Silva — matrícula n.º 21.701 — para a escola 13-6 "Piauí", núcleo n.º 9.363.  
 — do trabalhador diarista referência 11: João Rosalino da Silva — matrícula n.º 44.549 — para o Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Primária, núcleo n.º 1.330

— do servente classe E: Justo Oliveira de Souza — matrícula n.º 21.065 — da escola 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo n.º 8.347 para a escola 18-8 "Guatemala", núcleo n.º 9.339, (de acordo com o laudo médico).

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 4 de dezembro de 1948

Boletim n.º 199

Apresentação:  
 — do trabalhador diarista — referência 11 — Josefina Salvador de Souza — matrícula n.º 61.395 — em 3 de dezembro de 1948.

#### ATOS DO DIRETOR

Designação:  
 — do trabalhador diarista — referência 11 — Josefina Salvador de Souza — matrícula n.º 61.395 — para ter exercício na E. T. Orsina da Fonseca núcleo n.º 5.261.

#### RETIFICAÇÃO

Remoção:  
 onde se lê:  
 — do servente — padrão 24 — Manuel Penha do Nascimento — matrícula n.º 27.51 — da E. T. Visconde de Mauá núcleo n.º 2.260 para a E. T. Souza Aguiar núcleo n.º 3.261.  
 Leia-se:  
 — do trabalhador — padrão 13 — Durval do Nascimento — matrícula n.º 15.883 — da E. T. Visconde de Mauá núcleo n.º 9.260 para a E. T. Souza Aguiar núcleo n.º 3.261.

### Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 100

Expediente de 4 de dezembro de 1948

#### ATO DO DIRETOR

Designação:  
 do bibliotecário classe I — Osmar Passeado Dias — matrícula n.º 61.387, para o Serviço de Bibliotecários, núcleo n.º 3.292.

### Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 128

Expediente de 4 de dezembro de 1948

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Obras:  
 N.º 1.299-48 — Jorge Belaze Passos — Rua Frei Sampaio, 145 — Certidão de numeração.  
 Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:  
 N.º 1.140-48 — Abel Pimenta de Oliveira — Rua Apiacás, 135 — Transferência predial;  
 N.º 1.141-48 — Lindolfo Machado de Farias — Rua Albino de Paiva, 59, lotes 110 e 112 — Transferência territorial;  
 N.º 1.214-48 — Josefina da Fonseca Peyon — Rua do Matoso, 76 — Certidão de quitação de imposto predial.  
 Expeça-se a certidão:  
 N.º 1.216-48 — Olga Luz — Certidão de tempo de serviço;  
 N.º 1.329-48 — Maria Adélia Scassa de Andrade — Certidão de tempo de serviço;  
 N.º 1.355-48 — Cândido Anacleto Ramos — Certidão de tempo de serviço.

### Instituto de Educação

Expediente de 1 de dezembro de 1948

Boletim n.º 99

#### ATOS DO DIRETOR

Designando, nos termos do artigo 4, alínea f, do Regimento dos professores para constituírem as bancas examinadoras das provas finais do ano letivo. (1.ª época)

*Física*

Corregio de Castro — 1.ª série do curso normal.  
Cândido A. Pereira — 1.ª série do curso normal.  
Joaquim Costa Ribeiro — 1.ª série do curso normal.

*Química*

J.B. Pecegueiro do Amaral — 1.ª série do curso normal.  
Maria Luisa Hussak — 1.ª série do curso normal.  
Odete Lange — 1.ª série do curso normal.  
*Anatomia e fisiologia humana*  
Silvio Braga e Costa — 1.ª série do curso normal.  
Alberto de Moraes — 1.ª série do curso normal.  
Leopoldo Guerra — Turmas: 120, 121, 122, 123 e 124.  
Antenor Costa — Turmas: 125, 126, 127, 128 e 129.

*Prática de ensino*

Circe C. Pio Borges.  
Irene de Albuquerque.  
Mercedes Dantas.  
Brisolva Queiroz.  
Aldé Cuelho.  
Josefa Gaudenzi.

*Educação Física*

Everardo Luiz Alvares da Cruz — 1.ª, 2.ª e 3.ª séries do curso normal.  
Dagmar Couto Duranta — 2.ª e 3.ª séries do curso normal.  
Lúcia Joviano — 1.ª série do curso normal.  
Branca Margarida — 2.ª e 3.ª séries do curso normal.  
Nilza Rocha — Turmas: 110, 112, 114, 116 e 117.  
Celina Marcondes — Turmas: 111, 113 e 115.

*Filosofia e História da Educação*

Teobaldo Miranda Santos — 3.ª série do curso normal.  
Josefa Magalhães — 3.ª série do curso normal.  
França Campos — 3.ª série do curso normal.

*Higiene e Puericultura*

Leopoldino Guerra — 3.ª série do curso normal.  
Nascimento Gurgel — 3.ª série do curso normal.  
Alair Antunes — 3.ª série do curso normal.

*Higiene e Ed. Sanitária*

Carlos Silva — 2.ª série do curso normal.  
Antenor Costa — 2.ª série do curso normal.  
Alair Antunes — 2.ª série do curso normal.

*Biologia*

Ademar Costa — 1.ª série do curso normal.  
Beatriz Gonzaga — 1.ª série do curso normal.  
Alberico de Moraes — 1.ª série do curso normal.

*Biologia Educacional*

Alair Antunes — 2.ª série do curso normal.  
Leopoldina Guerra — 2.ª série do curso normal.  
Lafayette S. M. Rodrigues Pereira — 2.ª série do curso normal.

*Português*

Astério de Campos — 1.ª, 2.ª e 3.ª séries do curso normal.  
Antonietta Ribeiro de Sousa — 2.ª e 3.ª série do curso ginásial.  
Cândido Jucá — 1.ª e 3.ª série do curso normal e 4.ª série do curso ginásial.  
Henrique Rocha Lima — 4.ª série do curso ginásial.  
J. Matoso Câmara — Turma: 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 48.  
Jorge Costa Neves — Turma: 47 — 49 — 49-A — 49-B — 121 e 125.  
Heloisa Hardmann do Valle — Toda a 3.ª série ginásial e as turmas 10 e 29.  
Ruth Junqueir — B 39 — 37.

Sandra Cavalcanti — Turma: 39 — 25 — 26 e 1.ª série ginásial.  
Judith Paiva e Sousa — 2.ª série normal e as turmas 20 — 21 — 23 — 27 e 28.

Dilme Silva — Toda a 2.ª série ginásial e as turmas 16 — 17 — 13 15 e 18.  
João Pedro de Oliveira — Turma 32  
Serafim Silva Neto — Turmas 32 — 35 e 36.  
Marista Castagnino da Mota — Toda a 1.ª série ginásial.

*Latim*

Jacques Raimundo Ferreira da Silva — 2.ª e 3.ª séries do curso ginásial.  
Rafael Figueiredo Jannes — 1.ª e 4.ª séries do curso ginásial.  
Silvio Elia — 4.ª série e as turmas 31 — 34 e 21.

João Pedro — 1.ª série ginásial e as turmas 40 — 41 — 47 — 48 — 49 — 49-A e 32.  
Ernesto Faria — 3.ª série ginásial, 37 — 30 — 33 e as turmas 25 — 26 — 43 e 49-B.  
Serafim Silva Neto — Turmas: 32 — 35 e 17 — 31 — 34 — 11 — 12 — 14 — 18 — 19 e 19-A.  
Heloisa Rabelo — 3.ª série ginásial e as turmas 23 — 27 — 16 — 19-A e 10.  
Ruth Junqueira — 2.ª série ginásial e as turmas 39-B e C-39.  
Dilme Silva — Turma 18.  
Matilde Matarazzo — Turma 14.

*Estatística*

Fernando Rodrigues da Silveira — 2.ª série do curso normal.  
Helene Blois — 2.ª série do curso normal.  
Corregio de Castro — 2.ª série do curso normal.

*Psicologia Educacional*

José Bareto Filho — 3.ª série do curso normal e turmas: 122 — 123 e 124.  
Iva Waisberg — Turmas: 120 — 125 — 126 — 127 — 128 e 129.  
Carmen Alonso — 2.ª série do curso normal.  
Madalena Sá Verçosa — 3.ª série do curso normal e 121.  
Maria Violeta Coutinho Vilas Boas — 2.ª e 3.ª séries do curso normal.

*Metodologia*

Alfredina Paiva.  
Geraldo Sampaio de Sousa — 3.ª série e turmas: 120 — 123 — 124 — 126 — 128 — 129.  
Haydeé Sanches — Turmas: 122 — 124 — 126 — 127 — 128 e 129.  
Janeta Budin — 3.ª série do curso normal e as turmas 120 e 121.  
Dinara Azevedo Leite — 3.ª série do curso normal.  
Maria dos Reis Caldeira Fuchs — Turmas: 121 — 122 — 125 e 127.  
Geralda Novais — Turmas: 123 e 125.

*Sociologia*

Célso Kelly — 3.ª série do curso normal.  
Vanda Cardoso — 3.ª série do curso normal.  
Silvio Braga e Costa — 3.ª série do curso normal.

*Exigências a satisfazer:*

Responsável pelas menores Anita Osna Golubov, Marize Bravo Botelho, Miriam Farias dos Santos, Norma Lima de Barros, Sônia Sobral Gadelha, Tereza da Silva Gomes e Wanda Matos Persegani — Compareçam com a máxima urgência à Secretaria; procurar D. Aurea, de 12 às 16 horas.

**BOLETIM N.º 100**

*Escala de Exames Oraís*

Dia 6 de dezembro — segunda-feira:  
As 7,30 horas:  
Ciências — Teófilo-Fernando-Jairo — Turma 30.  
Latim — Silvío-Faria-Jarques — Turma 31.

Inglês — Espindola-Boumann-Ramos — Turma 32.

Matemática — Zozimo-Lemgruber-Isabel — Turma 35.

*As 8,00 horas:*

História — Espinheira-Ary-Mozart — Turma 10.

Francês — Vera-Matilde-Veloso — Turma 11.

Matemática — Sussekind-Nidia-Moreira — Turma 14.

Português — Sandra-Marieta-Ruth — Turma 18.

História — Aguinaldo-Tapajós-Balthazar — Turma 21.

Matemática — Junqueira-Mendes-D-Caldas — Turma 22.

Francês — Noemi-Henriqueta-Mendes-ria — Turma 23.

Geografia — Adriana-Alice-Odilon — Turma 25.

Música — Figueiró-Hilda-Duhilla — Turma 27.

Inglês — Helena-M-Guimarães-Serpa — Turma 28.

Português — Heloisa-Antonieta-Geralda — Turma 29.

Desenho Geométrico — 4.ª série gin.

Português e Literatura — Jucá-Astério-Jacques — Turma 111.

*As 9,00 horas:*  
Latim — Serafim-J. Pedro-Jannes — Turma 17.

*As 10,00 horas:*

Música — Figueiró-Hilda-Duhilla — Turma 20.

Geografia — Ana-Adriana-Odilon — Turma 26.

Inglês — Heleno-Adauto-Didia — Turma 40.

Francês — Honold Geisa-Veloso — Turma 42.

Ciências — Benirah-Vitoria-Seskind — Turma 43.

Música — Marília-Daurea-Lucia — Português — Neves-Câmara-Adelade — Turma 49.

Inglês — Helena-Dulce-Ramos — Turma 39.

*As 10,30 horas:*  
Francês — Noemi-Vera-Januária — Turma 33.

*As 12,00 horas:*

Francês — Henriqueta-Matilde-Veloso — Turma 13.

Antomia — Silvío-Alberico-Leopoldino — Turma 110.

Educação Física — Nilza-Lucia-Everardo — Turma 112.

Física — Gorregio-Cândido-C-Ribeiro — Turma 113.

Matemática — Caldas-M. Dias-Thales — Turma 114.

Química — Pecegueiro-Hussak-Odete — Turma 115.

Metodologia — Janeta-Ma-Caldeira — Turma 121.

Psicologia — Barreto-Madalena-Violeta — Turma 123.

História — Ary-Tapajós-Jaime — Turma 124.

Higiene — Carlos-Silva-Antenor-Alair — Turma 127.

Biologia — Alair Lafaiete Leopoldino — Turma 128.

*As 13,00 horas:*

Ciências — Teófilo-Fernando-Jairo — Turma 34.

Português — Ruth-Heloisa-Judith — Turma 37.

Artes Aplicadas — Silvío-Nair-Marília — Turma 116.

Artes Aplicadas — Silvío-Nair-Mo-rília — Turma 117.

Música — Ruth-Silvia-Georgina Turma 126.

*As 14,00 horas:*

Geografia — Alcias-Lefever-Odilon — Turma 120.

Português e Lit. — Neves-Jacques-Jucá — Turma 125.

Matemática — F. Carpos-M-Dias-Thales — Turma 129.

*Exigências a satisfazer:*

Responsável pelas menores M. Ignéz dos Santos, Anita Osna Golubov, Marize Bravo Botelho, Miriam Farias dos Santos, Norma Lima de Barros, Sônia Sobral Gadelha, Tereza da Silva Gomes e Wanda Matos Persegani — Compareçam com a máxima urgência a Secretaria — procurar D. Aurea, de 10 às 13 horas.  
áá-áá — M4 n-000 aatgi

**Escola Normal Carmela Dutra**

**CONCURSO DE ADMISSÃO A 1.ª SÉRIE GINÁSIAL**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Concedidas as inscrições: 3 — 21 — 22 — 24 — 36 — 38 — 39 — 45 — 50 — 53 — 54 — 57 — 59 — 61 — 62 — 423 — 424 — 425 — 426 — 427 — 428 — 429 — 430 — 431 — 432 — 433 — 434 — 435 — 436 — 437 — 438 — 439 — 440 — 441 — 442 — 443 — 444 — 445 — 446 — 447 — 448 — 449 — 450 — 451 — 452 — 453 — 454 — 455 — 456 — 457 — 458 — 459 — 460 — 461 — 462 — 463 — 464 — 465 — 466 — 467 — 468 — 469 — 470 — 471 — 472 — 473 — 474 — 475 — 476 — 477 — 478 — 479 — 480 — 481 — 482 — 483 — 484 — 485 — 486 — 487 — 488 — 489 — 490 — 491 — 492 — 493 — 494 — 495 — 496 — 497 — 498 — 499 — 500 — 501 — 502 — 503 — 504 — 505 — 506 — 507 — 508 — 509 — 510 — 511 — 512 — 513 — 514 — 515 — 516 — 517 — 518 — 519 — 520 — 521 — 522 — 523 — 524 — 525 — 526 — 527 — 528 — 529 — 530 — 531 — 532 — 533 — 534 — 535 — 536 — 537 — 538 — 539 — 540 — 541 — 542 — 543 — 544 — 545 — 546 — 547 — 548 — 549 — 550 — 551 — 552 — 553 — 554 — 555 — 556 — 557 — 558 — 559 — 560 — 561 — 562 — 563 — 564 — 565 — 566 — 567 — 568 — 569 — 570 — 571 — 572 — 573 — 574 — 575 — 576 — 577 — 578 — 579 — 580 — 581 — 582 — 583 — 584 — 585 — 586 — 587 — 588 — 589 — 590 — 591 — 592 — 593 — 594 — 595 — 596 — 597 — 598 — 599 — 600 — 601 — 602 — 603 — 604 — 605 — 606 — 607 — 608 — 609 — 610 — 611 — 612 — 613 — 614 — 615 — 616 — 617 — 618 — 619 — 620 — 621 — 622 — 623 — 624 — 625 — 626 — 627 — 628 — 629 — 630 — 631 — 632 — 633 — 634 — 635 — 636 — 637 — 638 — 639 — 640 — 641 — 642 — 643 — 644 — 645 — 646 — 647 — 648 — 649 — 650 — 651 — 652 — 653 — 654 — 655 — 656 — 657 — 658 — 659 — 660 — 661 — 662 — 663 — 664 — 665 — 666 — 667 — 668 — 669 — 670 — 671 — 672 — 673 — 674 — 675 — 676 — 677 — 678 — 679 — 680 — 681 — 682 — 683 — 684 — 685 — 686 — 687 — 688 — 689 — 690 — 691 — 692 — 693 — 694 — 695 — 696 — 697 — 698 — 699 — 700 — 701 — 702 — 703 — 704 — 705 — 706 — 707 — 708 — 709 — 710 — 711 — 712 — 713 — 714 — 715 — 716 — 717 — 718 — 719 — 720 — 721 — 722 — 723 — 724 — 725 — 726 — 727 — 728 — 729 — 730 — 731 — 732 — 733 — 734 — 735 — 736 — 737 — 738 — 739 — 740 — 741 — 742 — 743 — 744 — 745 — 746 — 747 — 748 — 749 — 750 — 751 — 752 — 753 — 754 — 755 — 756 — 757 — 758 — 759 — 760 — 761 — 762 — 763 — 764 — 765 — 766 — 767 — 768 — 769 — 770 — 771 — 772 — 773 — 774 — 775 — 776.

Escola Normal Carmela Dutra, 2 de dezembro de 1948. — Martins Capistrano, Diretor.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 4 de novembro de 1948

FOLETTI N.º 220

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 1

N.º 273 — Ofício n.º 8.046-47, da Secretaria Geral de Finanças — Ao BCD.  
 N.º 3.549 — Fábrica de Bebidas Topásio Ltda. — Ao FSA, Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
 N.º 6.851 — Ofício n.º 21-48, do Serviço de Contabilidade Financeira do Departamento de Contabilidade — Ao DCB.  
 N.º 9.275 — Olimpio Hilarião da Rocha — Ao FSA, Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.  
 N.º 10.369 — Ofício n.º 2.261-48, da Secretaria Geral de Finanças — Ao FSA.  
 N.º 10.918 — Ofício n.º 1.171-48, do Departamento de Fiscalização — A Secretaria Geral de Vação e Obras.  
 N.º 10.948 — Auto-Asbestos S. A. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.  
 N.º 11.262 — Instituto de Pesquisas do Brasil — Ao DRI.  
 N.º 11.260 — Ofício n.º 473-48, do Serviço do Patrimônio da União — A FSU.  
 N.º 11.261 — Oto Geraldo dos Santos — Ao DPM.  
 N.º 11.263 — Ofício n.º 636-48, do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível — Ao DRI.  
 N.º 11.264 — Maria da Anunciação e Silva — Ao DRI.  
 N.º 11.266 — Ventana e Leite — Ao DCB.  
 N.º 11.268 — Ofício n.º 24-48, da Comissão de Estudos Econômico-Financeiros — Ao FSA.  
 N.º 11.269 — Ofício n.º 25-48, da Comissão de Estudos Econômico-Financeiros — Idem.  
 N.º 11.269 — Ofício n.º 308-48, da Comissão de Avaliação de Imóveis do BGF — Idem.  
 N.º 11.273 — Ofício n.º 25-48, do Serviço Financeiro do BGF — A FSU.  
 N.º 11.275 — Alfredo Aires Fernandes — Ao DCB.  
 N.º 11.277 — Pedro Manuel Lore — Idem.  
 N.º 11.278 — Joaquim Jallo de Souza Rodalho — Idem.  
 N.º 11.279 — Ofício n.º 120-48, do Departamento de Rendas Diversas — Idem.  
 N.º 11.280 — Ofício n.º 121-48, do Departamento de Rendas Diversas — Ao FSA.  
 N.º 11.283 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — A FSU.  
 N.º 11.291 — Ofício n.º 14-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil — De acordo.  
 N.º 11.292 — Ofício n.º 5-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil — De acordo.  
 N.º 11.293 — Ofício n.º 6-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil — De acordo.  
 Dia 2-12  
 N.º 25.644 — Nadir Simas Maranhães Mariano de Campos — Ao DTS para promover o pagamento.  
 Dia 3-12  
 N.º 20.535 — José Córte-Real — Ao DTS para promover o pagamento.  
 N.º 24.327 — Flavio Caldeira Brant — Idem.  
 N.º 23.407 — R. Sousa Ferreira — Idem.

N.º 23.415 — Smith, Brões & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.357 — Albino Castro Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 23.100 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 23.531 — Rodrigues 'Almeida' Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 23.534 — Stefanini & Cia. Limitada — Idem.  
 N.º 23.558 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 23.704 — Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização — Idem.  
 N.º 23.802 — Casa Abilio F. Magalhães — Tecidos Ltda. — Idem.  
 N.º 23.291 — Sobral, Sousa & Cia. — Idem.  
 N.º 23.293 — Sociedade Anônima White Martins — Idem.  
 N.º 22.595 — J. Pereira de Oliveira — Idem.  
 N.º 22.829 — Parke Davis Inter-American Corporation — Idem.  
 N.º 23.027 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 23.046 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito — Idem.  
 N.º 23.049 — Cia. Química Ródia Brasileira S. A. — Idem.  
 N.º 24.998 — Associação Judiciária e Funcionária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.  
 N.º 24.873 — J. Guimarães (Ferreagens) — Idem.  
 N.º 23.925 — G. Pereira & Filhos — Idem.  
 N.º 23.930 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. — Idem.  
 N.º 23.028 — Alfredo Geissler & Cia. — Idem.  
 N.º 23.057 — Cia. Química Ródia Brasileira S. A. — Idem.  
 N.º 23.955 — The Caloric Company — Idem.  
 N.º 24.036 — Cia. Química 'Merck' Brasil S. A. — Idem.  
 N.º 24.019 — Eraldo Paes Barreto & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.197 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.  
 N.º 23.173 — V. Chelido & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.123 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.  
 N.º 23.125 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.126 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.128 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 24.052 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.  
 N.º 24.221 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Idem.  
 N.º 23.113 — Simões, Oliveira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.419 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — Idem.  
 N.º 23.422 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.  
 N.º 23.435 — Gomes & Koppe Ltda. — Idem.  
 N.º 23.372 — Willmann Xavier & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.533 — Representações Meteor Ltda. — Idem.  
 N.º 23.257 — J. Pereira de Oliveira — Idem.  
 N.º 23.872 — Villas Boas — Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.  
 N.º 23.637 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.117 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.  
 N.º 23.515 — Maranhães Sucupira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.456 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Idem.  
 N.º 23.487 — Ferraz, Ferreira & Cia. — Idem.  
 N.º 23.456 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.  
 N.º 23.467 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.

N.º 23.491 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.  
 N.º 23.416 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 23.021 — A. G. Duarte. — Idem.  
 N.º 23.732 — Gomes & Koppe Ltda. — Idem.  
 N.º 23.151 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.155 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.  
 N.º 23.255 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda. — Idem.  
 N.º 23.335 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 23.332 — Companhia Química Rhodia Brasileira S. A. — Idem.  
 N.º 23.873 — Gomes & Koppe Ltda. — Idem.  
 N.º 23.392 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.  
 N.º 23.395 — M. S. Barbosa. — Idem.  
 N.º 23.401 — Opeve S. A. — Idem.  
 N.º 23.405 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Idem.  
 N.º 23.493 — P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.108 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.111 — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Idem.  
 N.º 23.809 — Construtora Artigos Ltda. — Idem.  
 N.º 23.812 — Editora Civilização Brasileira S. A. — Idem.  
 N.º 23.854 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Idem.  
 N.º 23.857 — R. Sousa Ferreira. — Idem.  
 N.º 23.065 — D. D. T. Inseticidas Ltda. — Idem.  
 Idêntico ao original  
 N.º 23.129 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover pagamento.  
 N.º 23.133 — P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.134 — Papéis e Artes Gráficas Mill e Um Ltda. — Idem.  
 N.º 23.143 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.  
 N.º 24.020 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.  
 N.º 24.028 — Heitor Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 24.202 — Lauro Coelho & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 22.450 — Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 23.215 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.  
 N.º 23.224 — C.T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 23.231 — Cia. Química Ródia Brasileira S.A. — Idem.  
 N.º 23.233 — Instituto Científico S. Jorge S.A. — Idem.  
 N.º 21.516 — A. Gouveia & Cia. — Idem.  
 N.º 21.661 — Stefanini & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 21.903 — Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Idem.  
 N.º 22.034 — Fábrica de Artefatos de Couro Iniranza Ltda. — Idem.  
 N.º 23.163 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda. — Idem.  
 N.º 22.128 — M.H. Rezende & Cia. — Idem.  
 N.º 22.183 — M. Carvalho — Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada — Idem.  
 N.º 22.168 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 22.203 — A. Gouveia & Cia. — Idem.  
 N.º 22.214 — Casa de Ferragens Gomes Irmãos Ltda. — Idem.  
 N.º 22.260 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A. — Idem.  
 N.º 23.370 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.  
 N.º 23.952 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 23.887 — A. Gouveia & Cia. — Idem.  
 N.º 23.988 — A. Gouveia & Cia. — Idem.

N.º 24.018 — Edward Lisseu. — Idem.  
 N.º 23.009 — Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Idem.  
 N.º 23.074 — Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S.A. — Idem.  
 N.º 23.080 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.  
 N.º 23.097 — Instituto Científico S. Jorge S.A. — Idem.  
 N.º 23.107 — Jorge Ferreira & Cia. Ltda. — Idem.  
 Dia 4  
 N.º 24.968 — Geraldo Dias Ferreira. — Idem.  
 N.º 24.970 — Pedro de Alcântara Carvalho. — Idem.  
 N.º 24.309 — Eurico Fortuna Mendes. — Idem.  
 N.º 15.702 — Reginaldo Fernandes de Oliveira. — Idem.  
 N.º 15.498 — Edmundo Argmetro Quinto Alves. — Idem.

**RETIFICAÇÕES**  
 Expediente de 4 de novembro de 1948  
 Diário Oficial de 1-12-48 — páginas 8.495 e 8.496.  
 Onde se lê:  
 11.202 — Of. De 246 650-2 (42)-48, do Ministério das Relações Exteriores — ...  
 Leia-se:  
 ... — Of. De 246-650-2 (32)-48, do Ministério das Relações Exteriores — ...

Onde se lê:  
 11.218 — D.P. Cleto (Representações, Indústrias e Comércio Ltda. — ...  
 Leia-se:  
 ... — D.P. Cleto (Representações Indústria e Comércio Ltda. — ...  
 Onde se lê:  
 22 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — ...  
 Leia-se:  
 22.983 — ...  
 Onde se lê:  
 23.372 — Fred. Figner & Cia. — ...  
 Leia-se:  
 ... — Fred. Figner & Cia. Ltda. — ...  
 Onde se lê:  
 22.938 — M.M. Burle & Cia. — ...  
 Leia-se:  
 ... — M.M. Burle & Cia. Ltda. — ...  
 Onde se lê:  
 23.450 — Erich Eichner & Cia. — ...  
 Leia-se:  
 ... — Erich Eichner & Cia. Limitada — ...  
 Onde se lê:  
 23.417 — Soares Dôr Importadores Ltda. — ...  
 Leia-se:  
 ... — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — ...  
 Onde se lê:  
 23.398 — Macclino Vieira da Silva — ...  
 Leia-se:  
 ... — Marcelino Vieira da Silva — ...

Onde se lê:  
 11.122 — Of. 57-48, do Tribunal de Apelação — ...  
 Leia-se:  
 ... — Of. 575-48, do Tribunal de Apelação — ...  
 Onde se lê:  
 Leia-se:  
 M. Carvalho Produtos Químicos e Farmacêuticos.  
 Leia-se:  
 M. Carvalho Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. — ...  
 Onde se lê:  
 Leia-se:  
 Willmann Xavier & Cia. Ltda. — ...  
 Leia-se:  
 Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — ...

**Departamento da Renda Imobiliária**  
 Expediente de 3 de dezembro de 1948  
 DESPACHOS DO DIRETOR  
 Processos diversos:  
 N.º 20.419-48 — Liba Rotstein — Rua Oto de Alencar n.º 31 — aparta-



mento 101 e outros.  
 N.º 37.077-48 — José Gadelia de Amorim — Rua Tenente Pimentel n.º 123 — apartamento 201.  
 N.º 36.387-48 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Alaide n.º 113 — casas 1 e 4.  
 N.º 20.225-48 — Geraldo Antônio Pinto de Brito — Rua 7 de Setembro n.º 191.  
 N.º 35.370-48 — Antônio Pinto dos Santos — Rua Picuí n.º 359.  
 N.º 35.605-48 — Olímpio Pacheco — Travessa Maria José n.º 24.  
 N.º 35.801-48 — Alexandre Delahti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A — casa 5.  
 N.º 36.323-48 — Manuel de Carvalho — Rua Joaquim Serpa n.º 196.  
 N.º 60.687-48 — Charles Horácio Pradez — Rua 24 de Maio n.º 269 — casa I e outros.  
 N.º 5.884-48 — Líbio Vieira de Rezende — Avenida Sete de Setembro ns. 141-143.  
 N.º 34.158-48 — Orlando Rodrigues Sette — Rua Miguel Fernandes ns 55-59 — casa I e outras.  
 N.º 26.191-48 — Banco Borges S. A. — Beco dos Ferreiros ns. 14 e 22.  
 N.º 32.334-48 — Mário Floriano Moreira — Rua Samim n.º 329.  
 N.º 33.547-48 — Manuel Homem — Rua Lauro de Araújo n.º 66.  
 N.º 33.666-48 — João Alves Guimarães — Rua Manuel Machado número 317.  
 N.º 34.068-48 — Maria Joana de Jesus — Estrada Porto da Capela sem número.  
 N.º 34.182-48 — João Teixeira — Rua Marques de Queluz n.º 168 — Certifique-se em termos.  
 N.º 34.603-48 — Hermano Tomás da Silva — Rua Ouriques sem número.  
 N.º 35.041-48 — José Maria Gaspar — Rua Píria n.º 88.  
 N.º 35.040-48 — José Maria Gaspar — Rua Píria n.º 100.  
 N.º 29.615-48 — Geraldo Martins Ourivio — Avenida Rainha Elizabeth n.º 114 — apartamento 602.  
 N.º 29.480-48 — Manuel Carneiro Leão Júnior — Rua Caçapava n.º 175.  
 N.º 37.085-48 — Antônio Fragelli — Rua Ituverava lote 10.  
 N.º 16.065-48 — Ida Abreu Wellish — Rua do Carmo sem número.  
 N.º 35.044-48 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge número 121.  
 N.º 35.085-48 — Serafim Gomes Correia — Rua da Constituição número 68.  
 N.º 35.803-48 — Alexandre Delahti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A — casa 3.  
 N.º 35.804-48 — Alexandre Delahti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A — casa 2.  
 N.º 35.807-48 — Alexandre Delahti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A — casa 7.  
 N.º 35.812-48 — Alexandre Delahti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A — casas 1 a 10.  
 N.º 36.099-48 — Raul Maia Ferro — Rua Vilela Tavares n.º 361 — Certifique-se em termos.  
 N.º 25.514-48 — Manuel Fernandes — Rua Lino Teixeira n.º 173 — Cancele-se na forma proposta.  
 N.º 29.455-48 — Jerônimo Rodrigues da Silva — Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 161 — apartamento 401. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 34.510-48 — José da Silva Oliveira — Rua Tupinambás entre os ns. 7 e 17 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 34.962-48 — Sebastião Teixeira de Almeida — Rua Cândido Benício n.º 1.270 — Compareça o despachante ao meu gabinete.

## Serviço de Contrôles Técnico

Expediente de 6 de dezembro de 1948

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 11.461-48 — Abrahão Abdalla, Haddad e outro — Rua Beberibe, 22,

apts. 101-102. — Taxe-se a inscrição 216.841 pelo imposto territorial no exercício de 1948 adotando-se o VT. de Cr\$ 9.100,00.

N.º 75.591-48 — Empresa Fornecedora de A. F. S.A. — Av. Suburbana, 8.866, 8.866-A. — Apresente uma F.I. devidamente atualizada para o imóvel em causa.

N.º 150.310-48 — Manoel Berad Numan (esp.) — Rua Justiniano de Carvalho lado par. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.451-48 — Djalma da Rocha Vaz — Rua Jaguapim, 70 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 33.605-48 — Joaquina Silveira Menezes — Rua Barcelona onde existiu o n.º 79. — Inscreva-se o terreno, em nome de Joaquim Silveira Menezes, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 29-11 e valores seguintes:

1938 a 1940 . . . . . Cr\$ 5.100,00  
 1941 e 1942 . . . . . Cr\$ 5.800,00  
 1943 e 1944 . . . . . Cr\$ 11.500,00  
 1945 a 1948 . . . . . Cr\$ 12.500,00

Imponha-se a multa de Cr\$ 10,20 por apresentação da F.I. fora do prazo legal (art. 54, alínea b Decreto-lei n.º 157-37).

N.º 29.883-48 — João de Lima Guimarães — Rua Baicuru, 180. — Restabeleça-se a inscrição 812.859 a partir de 1941, no nome de João de Lima Guimarães, adotando-se os característicos indicados em 26-11 e os valores seguintes:

1941 e 1942 . . . . . Cr\$ 5.300,00  
 1943 e 1944 . . . . . Cr\$ 6.600,00  
 1945 a 1948 . . . . . Cr\$ 13.500,00

N.º 23.316-48 — Nassif Massud Racy — Rua Duqueza de Bragança lote 2. — Restabeleça-se a inscrição número 810.331, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 2-12 e valores seguintes:

1941 e 1942 — Cr\$ 39.280,00 (VT. existente)

1943 e 1944 . . . . . Cr\$ 64.500,00  
 1945 a 1948 . . . . . Cr\$ 102.000,00

Imponha-se a multa de Cr\$ 117,80 por apresentação da F. I. fora do prazo legal (art. 54, alínea b Decreto-lei n.º 157-37).

N.º 33.351-48 — João de Bulhões Matos Júnior — Rua Xavier Pinheiro lote n.º 33. — Restabeleça-se a inscrição 845.739 a partir de 1941, no nome de João de Bulhões Matos Marcel Junior, adotando-se os característicos indicados na informação de 5-11 e os valores abaixo:

1941 e 1942 . . . . . Cr\$ 2.800,00  
 1943 . . . . . Cr\$ 3.500,00  
 1944 a 1946 . . . . . Cr\$ 7.000,00  
 1947 e 1948 . . . . . Cr. 10.500,00

N.º 22.803-48 — Onairda de Paiva Campeão — Av. Projetada lote 17 quadra 101. — Retifique-se o VT. de 1945 do imóvel inscrito sob o n.º 554.146 para Cr\$ 12.500,00 (valor padronizado) — Adotem-se os característicos indicados na informação de 18-11.

N.º 33.404-48 — Tomazia Maria da Conceição — Rua Namur lotes 1 e 2. — Inscreva-se o terreno designado por lote 2 do P.A. 13.471, a partir de 1949, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n.º 419.602, adotando-se os característicos apontados na informação de 22-11 e o valor de Cr\$ 50.000,00 (valor declarado na F.I. n.º 837.619). — Retifique-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n.º 419.602 para os constantes na F. I. 802.271.

N.º 35.575-48 — José Maria de Freitas Lindo (esp.) — Rua Amaranu, lado ímpar 6,00 depois do número 235. — Inscreva-se o terreno a partir de 1938, no nome de José Maria de Freitas Lindo (espólio), adotando-se os característicos indicados na informação de 3-12 e os valores seguintes:

1938 a 1940 . . . . . Cr\$ 9.100,00  
 1941 e 1942 . . . . . Cr\$ 10.500,00  
 1943 a 1945 . . . . . Cr\$ 17.500,00  
 1946 a 1948 . . . . . Cr\$ 44.500,00

Anote-se para os exercícios anteriores a 1938, a exoneração prevista, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.  
 N.º 11.103-47 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Anhanguera, 111 — Reformo o despacho de 15-10, quanto ao valor a prevalecer nos exercícios de 1941 e 1942. Mantenha-se o valor existente de Cr\$ 5.000,00 nos referidos exercícios.

N.º 33.297-48 — Carlos Salvador Bastos Nogueira — Rua Vilela Tavares, 361, casa V e VIII. — Retifique-se os característicos territoriais dos imóveis inscritos sob os ns. 525.302 e 525.305 para os constantes das Fs. I. ns. 681.656 e 681.655, respectivamente.

## Serviço de Vistoria Fiscal

3-R. I.

Revisão de lançamento:

Alterações de valores, a partir de 1949, dos imóveis da Rua Anibal Benévolo:

Inscrições:	Cr\$
100.042	6.192,00
100.043	5.520,00
100.060	5.240,00
100.061	6.000,00
100.062	9.324,00
100.067	91.200,00
100.071	4.140,00
100.072	2.880,00
100.074	5.420,00
100.079	6.000,00
100.080	4.550,00
100.081	4.550,00
100.086	4.400,00
100.087	12.220,00
100.088	4.140,00
100.092	12.020,00
100.093	4.200,00
100.094	5.700,00
100.095	12.000,00
100.097	6.750,00
100.098	5.040,00
100.099	44.640,00
100.100	12.960,00
100.101	5.328,00
100.102	24.100,00
100.103	18.370,00
100.104	13.880,00
100.105	14.450,00
100.106	9.860,00
100.110	3.600,00
100.111	4.800,00
100.112	5.040,00
100.113	5.180,00
100.114	11.400,00
100.115	9.360,00
100.118	34.560,00
100.120	7.200,00
100.122	9.840,00
100.123	10.390,00
100.125	5.040,00
100.174	25.820,00
705.707	5.830,00
305.709	3.580,00
305.710	4.140,00
305.715	7.320,00
305.744	4.800,00
307.902	7.440,00
309.488	12.580,00
309.489	7.820,00
209.490	4.970,00
421.808	5.328,00
528.272	10.390,00

## Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente de 3 de dezembro de 1948

Despachos do Chefe:

N.º 18.301-48 — Mário Pimenta da Cunha Lima (esp.) — Rua Luis Guimarães n.º 73 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.647-48 — Francisco de Paula Garcia (esp.) — Avenida Santa Cruz números 662-702 e 708. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.826-48 — Maria Rodrigues Garcia (esp.) — Rua São Francisco Xavier n.º 154 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.781-48 — Bilemína da Silva Cruz (esp.) — Rua Itaú n.º 96. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.494-48 — Ana Barbosa dos Santos (esp.) — Rua Inhamai números 38 e 40. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.205-43 — Manoel Barros (espólio) — Estrada Nazareth número 170. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 32.374-4 — Raul Costa (espólio) — Rua Alfredo Pinto n.º 19. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.516-48 — Maria Paula de Oliveira Coelho Passas — Avenida Presidente Vargas números 2 374 e 2.374-A. — Expeça-se a certidão de quitação.

## Departamento de Rendas Diversas

## Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 4 de dezembro de 1949

## DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 16.039-48 — Viniúo Massa Fontes. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.  
 N.º 16.041-48 — Paulo Dunshee de Abranches. — Deferido. Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 18.501-48 — Váiter Will Von Kapff. — As operações de transferência de ações, sujeitas a imposto de transmissão "inter-vivos", são as que se possam enquadrar nas disposições do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.626 de 22-8-46, e bem assim aquelas que se acham explicitamente definidas no item III do parágrafo único, do artigo 1.º do Decreto-lei acima referido.  
 N.º 2.603-47 — Francisco Faria de Andrade. — Levante a perempção.

N.º 2.693-47 — Pinches Dysman. — Levante a perempção.

N.º 14.089-47 — Otávio de Carvalho. — Cobre-se sobre Cr\$ 529.110,30.  
 N.º 14.090-47 — Otávio de Carvalho. — Cobre-se sobre Cr\$ 529.110,30.

N.º 20.214-47 — Marcelino Francisco Pereira. — Levante a perempção.  
 N.º 9.337-48 — Zozimo Alves da Silva. — Mantenho o despacho desta Diretoria, à vista do que informa o DRL.

N.º 15.210-48 — Casa São Luis para a Velhice. — Cobre-se sobre Cr\$ 286.000,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-lei n.º 9.77, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão "ex-vi" do disposto no inciso V, letra b, do art. 31, da Constituição Federal.

N.º 19.012-48 — Nadir Santos. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 19.255-48 — Henrique Armando d'Alvear. — Compareça.

## Serviço de Contrôles Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 3 de dezembro de 1948

Guias em exigência:

N.º 18.295-48 — José Tavares Marques da Rocha. — Requeira separadamente as restituições constantes dos conhecimentos 3.520.519 e 2.436.476 de Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.261-47 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Junta declaração da firma construtora indicando a quantia dispendida com as obras até 14-10-48 e 17 de novembro de 1948.

N.º 11.324-47 — Jaime Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.008-48 — Julieta Nasser. — Junte no prazo de 5 dias, o documento referente a transação.

N.º 14.970-48 — Hugo José Guimarães. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.326-47 — Miguel Cirne. — Junte documentação exigida pela lei n.º 31-47.

**Serviço de Preparo de Cobrança**  
**3 — R. D.**

Expediente de 3 de dezembro de 1948

**DESPACHO DO CHEFE**

N.º 15.796-48 — Apresente ofício de cartório declarando corretamente o objeto da transação.

N.º 18.188-48 — Junte ofício de cartório fazendo constar do espelho da guia também como objeto da transação, as benfeitorias transmitidas.

N.º 18.642-48 — Esclareça a relação contratual entre o dono do terreno e João Neto Taborda.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Expediente de 4 de dezembro de 1948

N.º 1.937-48 — João Mainente.

N.º 3.692-48 — Manuel Carneiro da Fonseca.

N.º 4.201-48 — Mário Jorge Martins.

N.º 12.141-48 — José Pinheiro Filho.

N.º 12.551-48 — Antônio Leite e Jé-

N.º 12.551-48 — Antônio Leite e ruza de Freitas.

N.º 13.424-48 — Idílio Guerra Dodds.  
N.º 14.595-48 — Afrânio de Faria.

N.º 14.890-48 — Ricardo Moreira dos Santos.

N.º 16.232-48 — Mário Teixeira Dias da Costa.

N.º 16.341-48 — Carlos Rodrigues de Sousa.

— Levantem a perempção.

N.º 12.877-48 — Celso Maia. — Levantem a perempção, compareça ao 3-RD.

N.º 15.259-48 — Maria Hercília Silva Araújo e sua mulher. — Dêzvolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 16.198-48 — Francisco Gonçalves da Silva e outro. — Pague a taxa de perempção.

N.º 6.151-48 — José Ferreira da Fonseca.

N.º 9.839-48 — Osvaldo Nilton Pacheco.

N.º 18.185-48 — Anuar Safadi.

N.º 19.035-48 — Artur Marcelo Costa e sua mulher.

N.º 19.068-48 — Nila Coutinho Loureiro de Sá.

— Compareça ao 3-R. D.

**Serviço de Correspondência**  
**3 — O. B.**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Cia. de Carris, Luz e Fôrça (Processo n.º 323.856-48).

Adorzinda Peixoto Pinto (Processo n.º 326.189-48).

João Miguel de Sousa (Processo n.º 326.115-48).

Guilhermino Gomes da Silva (Processo n.º 326.339-48).

Eduardo Ferreira Cardoso (Processo n.º 326.382-48).

Aloísio Cordeiro (Processo número 326.128-48).

Imobiliária S. Francisco Xavier S. A. (Processo n.º 324.902-48).

— Certifiquem-se, de acôrdo com as informações.

**Primeiro Distrito de Obras**

1 — D. O.

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Processos:

N.º 312.401-48 — Ibrahim Hormes. Rua do Rezende ns. 16-8. — Apresente a 1.ª via a fim de ser registrado neste Distrito.

N.º 323.765-48 — J. Anselmo & Cia. Avenida Presidente Vargas n.º 418.

N.º 323.766-48 — J. Anselmo & Cia. Rua do Riachuelo n.º 121.

— Nos termos da lei requer o proprietário ou seus representantes.

**Terceiro Distrito de Obras**

3 — D. O.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:

N.º 313.568-44 — Imobiliária Butiá Ltda., Rua Senador Pedro Velho. — Compareça.

N.º 323.876-48 — José Fernando de Carvalho Seabra, Rua Paissandu número 186. — Fica aceito o passeio.

**Sétimo Distrito de Obras**

7 — D. O.

**DESPACHO DO ENG. CHEFE**

Processo n.º 325.079-48 — Lourival de Sousa Menezes, Rua Uruguai número 349. — Deferido, fornecendo no local, três (3) manilhas de barro vidrado de 6" e entregando, como indenização da mão de obra, no Depósito do 7-D. O., à Rua Dr. Otávio Kelly n.º 48, o seguinte: 60 tubinhos passagem de porcelana 1 1/2" x 3/8", 15 "T" de ferro galvanizado de 3/4" e 12 fechaduras com chaves — comum.

**Nono Distrito de Obras**

9 — D. O.

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Despachos definitivos:

Maria Sofia Jordão Lutz (Petição n.º 0.946-48), Rua São Francisco Xavier n.º 711.

José João (Petição n.º 0.949-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 411.

Manuel Ferreira (Petição n.º 0.950, de 1948), Rua Barão de Bom Retiro n.º 413.

Jaco João Gazé (Petição n.º 0.951, de 1948), Rua Barão de Bom Retiro n.º 346.

Alfredo Ferreira Martins (Petição n.º 0.952-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 409.

Isaías Alves Carneiro (Tenente Coronel) (Petição n.º 0.954-48), Rua Basílio de Brito n.º 268.

Francisco Freire d'Almeida (Petição n.º 0.956-48), Rua São Francisco Xavier n.º 759.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Olídio Pereira dos Santos (Processo n.º 323.466-48), Rua Almirante Ari Parreiras n.º 355. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

François Jamel (Processo número 323.445-48), Avenida 29 de Outubro n.º 5.841. — Construa passeio ajardinado conforme projeto aprovado sob o n.º DPV.-1.159, e Decreto n.º 6.453, de 29-4-39.

Exigências:

Maria Amália Schneider (Petição n.º 0.905-48), Rua Dona Emília número 128. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: duas (2) couçoeras de peroba de Campos de 5,00 m e de 3" x 9", dezessete (17) manilhas de barro vidrado de 4", marca "Barbacena".

Aventino dos Freitas (Petição número 0.914-48), Rua Miguel Cervantes n.º 171. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: duas (2) couçoeras de peroba de Campos de 5,00 m e de 3" x 9" e três (3) manilhas de barro vidrado de 4", marca "Barbacena".

Arlindo dos Santos Faria (Processo n.º 320.575-48), Travessa Mendes da Silva n.º 3. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: uma (1) couçoera de peroba de Campos de 5,00 m e de 3" x 9" e dezessete (17) manilhas de barro vidrado de 4", marca "Barbacena".

Despacho definitivo:

Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Ltda. (Petição número 0.947-48), Rua Goiás n.º 518. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Exigência:

Artur Augusto Brito (Petição número 0.935-48), Rua Vaz Caminha número 555. — Requeira, preliminarmente, licença para a construção do passeio.

Autos de constatação de infração: Auto de n.º 95, de 30-11-48 — João da Silva e Araújo, morador à Rua Visconde de Santa Cruz n.º 35. Autuado, por ter construído o passeio em frente ao n.º 6 da Rua General Belegarde, de sua propriedade, em desacôrdo com a licença concedida.

Auto de n.º 96, de 1-12-48 — Leolino Castilho Daltro, morador à Rua Dona Emília n.º 162. Autuado, por ter construído o rampamento do meio-fio, em frente ao imóvel acima, sem a necessária licença.

Auto de n.º 97, de 1-12-48 — Agostinho Gomes Ribeiro, morador à Rua Moreira n.º 201. Autuado, por ter construído o rampamento do meio-fio em frente ao imóvel de sua propriedade, no local acima, sem a necessária licença.

Auto de n.º 98, de 2-12-48 — Nei Marques Chaves, morador à Rua Moreira n.º 265. Autuado, por ter construído o rampamento do meio-fio, em frente ao imóvel acima, sem a necessária licença.

Auto de n.º 99, de 2-12-48 — José Pereira Diniz, morador à Avenida 29 de Outubro n.º 6.076. Autuado, por ter construído o passeio frontal ao prédio, no local acima, de sua propriedade, sem a necessária licença.

Auto de n.º 100, de 2-12-48 — Hélio Luis Martins, representado pelo Sr. Oscar Pinhel, morador à Rua Mariath n.º 12. Autuado, por ter construído passeio, em frente ao prédio de n.º 73 da Rua Barão de Bom Retiro, de sua propriedade, em desacôrdo com a licença concedida.

**Décimo Distrito de Obras**

10 — D. O.

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Eugênio Stanislaw Chmura, Rua Clarimundo de Melo ns. 801 e 801-A (Processo n.º 318.489-48, junto ao Processo n.º 317.608-48). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Aurélia Reis Câmara, Rua Carlos Xavier n.º 147 (Processo n.º 323.628, de 1948). — Forneça ao Depósito do

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 4 de dezembro de 1948

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 1 de dezembro de 1948

Portaria n.º 1.367:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social o Trabalhador extranumerário diarista referência II — Milton Fernandes dos Santos — Matrícula n.º 60.747.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 3 de dezembro de 1948

Alvaro Avila (Processo n.º 55.575, de 1948) — Carlos de Castro (Processo n.º 58.808-48) — Antônio Sirlino Ferreira (Processo n.º 57.076, de 1948) — Silvestre Fláppi (Processo n.º 57.420-48) — Francisco Schwartz (Processo n.º 55.547-48) — Glaucus Calvet Cajaty (Processo número 52.640-48) — Adolfo Barcellini (Processo n.º 59.720-48) — Agostinho Pereira (Processo n.º 57.150, de 1948) — Amaro Belisário de Azevedo (Processo n.º 53.064-48).

**RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial de 2 de dezembro de 1948, fls. 8.546

Onde se lê:

Fôlha de pagamento de honorários por aula, dos professores (funcionários municipais) da Escola de En-

ferente ao mês de novembro de 1948 — Verba 600 — Código 198.4. — Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, releia-se:

Fôlha de pagamento de honorários por aula, dos professores (funcionários municipais) da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, referente ao mês de novembro de 1948 — Verba 600 — Código 198.4.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

**Serviço de Biometria Médica**

1 — A. F.

Dia 2 de dezembro de 1948

Emilia Figueiredo de Sousa — Matrícula n.º 37.355 — Processo número 8.255.

Lúcia Lôbo de Carvalho — Matrícula n.º 33.414 — Processo n.º 59.656

Manuel Simeão de Freitas — Matrícula n.º 12.554 — Processo número 60.952.

Paulo Martins Lopes — Matrícula n.º 27.168 — Processo n.º 19.910.

João Dias — Matrícula n.º 8.199 — Processo n.º 49.352.

— Compareçam ao Serviço de Biometria Médica (1-A. F.).

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Dia 3 de dezembro de 1948

**DESPACHOS NA V. C. M.**

Pedro Sucar & Cia. — Processo n.º 44.927-48. — Compareça.

**Departamento de Obras**

Expediente de 2 de dezembro de 1948

Boletim n.º 208

**ATOS DO DIRETOR**

Comissão de aceitação de obras: Ficam designados os Engenheiros Sílvio de Carvalho Leite Teixeira,

Luis Ribeiro Soares e Antônio Arlindo Laviola para, em comissão, examinarem as obras de construção de muralhas, galerias na Rua Senador Pedro Velho e obras complementares que liga aquela rua à Rua Alice, e urbanização da região entre o Túnel do Rio Comprido e a escadaria all existente, cuja aceitação provisória é solicitada no Processo n.º 326.212-38, e emitirem parecer.

Chefe de Distrito em férias:

Fica designado o Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, Chefe do 2-D. O. para, sem prejuízo de suas funções responder pelo 1-D. O., durante o período de férias do titular efetivo do referido D. O., Engenheiro Armando Carneiro Monteiro.

Distrito, 2 (duas) chapas de ferro galvanizado, de 2,00 x 1,00 m n.º 24. — Artur Ferreira da Costa e Silva, Rua Araraquara n.º 137 e outro (Processo n.º 320.517-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, 13 (treze) quilos de alvaide de zinco em pó, marca "Vielte Montagne".

João Nunes Teixeira, Rua Miguel Rangel n.º 31 (Processo n.º 315.858, de 1948, junto ao Processo n.º 217.946, de 1948). — Fica aceito o rampamento.

Abílio de Almeida, Estrada do Areal n.º 192 (Petição n.º 945-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, 5 (cinco) chapas de ferro galvanizado, de 2,00 m x 1,00 m n.º 24.

João Brilhão, Rua Divisória n.º 270 (Petição n.º 927-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, um (1) capacho de côco, côr natural, com barra, de 1,45 m x 0,90 m e um (1) quilo de sabão especial de 1.ª qualidade.

Luísa Paulina Rabêlo, Rua Divisória n.º 274 (Petição n.º 946-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, um (1) capacho de côco de côr natural, com barra, de 1,45 m x 0,90 m e 1 quilo de sabão especial de 1.ª qualidade.

Avelino Carneiro, Rua Elisa da Fonseca n.º 171 (Petição n.º 966-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, um (1) capacho de côco, de côr natural, com barra, de 1,45 m x 0,90 m.

Valdir Rocha Pereira, Rua Pereira de Figueiredo n.º 84 (Petição número 1.203-48). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

João Rodrigues de Matos Filho, Rua Pereira de Figueiredo n.º 96 (Petição n.º 1.204-48). — Idem, idem, idem. — Herbas Cardoso, Rua Igaratá números 401 e 435 (Petição n.º 1.200-48). — Forneça no local, 30,00 (trinta) metros de tubos de concreto de 0,30 de diâmetro.

José de Almeida, Estrada Henrique de Melo n.º 145 (Petição n.º 735-48). — Levante-se a perempção.

Ester Gulco, Rua Vigiano n.º 61 (Petição n.º 746-48). — Forneça ao Depósito do Distrito, um (1) capacho de côco de côr natural, com barra, de 1,45 m x 0,90 m e 1 quilo de sabão especial de 1.ª qualidade.

Henrique Rodrigues Alves, Rua Viagiano n.º 11, 13, 17. Pet. 1.192-48. Forneça ao depósito do Distrito, 1 (uma) caixa com duas latas de 5 (cinco) galões de Óleo Tlanc Ario Compressor.

Ida Dorches Maia, Rua Dona Clara n.º 39 Pet. 1.142-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 1 (um) urinalhês Kern, com dispositivo em x de 13 (treze) cm.

Amim Ibrahim, Rua Jarina n.º 53 Pet. 1.208-48. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Secretário da Viação.

Constantino Garcia, Rua João Vicente n.º 351, Pet. 1.213-48. — Idem, idem, idem.

José Ferreira Ribeiro, Travessa Orquidea entre o n.º 11 Pet. 1.169-48 — Forneça no local 25,00 (vinte e cinco metros) de meio fio reto, 27,00 (vinte e sete metros) de tubos de 0,30m, de diâmetro (concreto).

Ramiro da Costa Marques, Rua Silva Valle n.º 374 Pet. 381-48. — Pague a perempção.

Alfredo Batista, Estrada Coronel Vieira n.º 777 Pet. 1.729-48. — Levante a perempção.

Renato Caleiro, Rua Sirici n.º 520 Pt. 564-48 — Idem, idem, idem.

Manuel Ribeiro de Sousa Filho, Rua João Vicente ns. 503, 505, 509 e 515 Pet. 1.045-48. — Forneça ao depósito do Distrito, uma (1) chapa de alumínio de 2,00m. x 1,00m, com 1,5 m/m (um milímetro e meio) de espessura e sete (7) quilos de sabão de Especial de 1.ª qualidade.

Arlindo de Moraes, Rua Sargento Valdemar Lima n.º 137 Pet. 1.015-48. — Compareça para esclarecimento.

Antero de Oliveira, Rua Andrade de Araújo n.º 321 Pet. 1.197-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 1

(uma) chapa preta de 2,00 x 1,00m. x 1/16" de espessura.

Ana Quirino de Paiva, Rua Carlos Xavier n.º 78 Pet. 938-48. — Forneça em substituição ao material que não foi encontrado, uma (1) caixa com 2 (duas) latas de 5 (cinco) galões de óleo Atlanc Motor Oil Medium S. A. E-30.

Joaquim Lopes Albernaz, Estrada Monsenhor Felix n.º 192 Pet. n.º 1.163-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 1 (uma) peça de 10 metros de mangeira de borracha, marca "Good Year" cordonel, de 1" x 4 cordoneis, para ar comprimido até 200 libras de pressão e 20 (vinte) quilos de eletrodos Raco n.º 8 de 1/8" de espessura.

Alyaro do Amaral Freire, Rua Dona Clara n.º 33 Pet. 1.141-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 1 (uma) barra de aço doce, quadrada de 1-1/2", de 5 metros de comprimento. José Pereira dos Santos, Rua Agostinho Barbalho n.º 65 Pet. 800-48. — Levante a perempção.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

Dia 2 de dezembro de 1948

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Rua Retiro dos Artistas n.º 1.307, processo n.º 285-48.

Entregue neste Distrito: 31 manilhas de barro de 6".

Cinira Rezende de Almeida, Rua Quiririm n.º 317, processo n.º 286-48.

Rosa Alves Santiago Machado, Rua Quiririm n.º 313, processo número 287-48.

Aires Francisco Catarino, Rua Quiririm n.º 311, processo n.º 288-48.

Entregue neste Distrito: 1000 tijolos de barro e 6kg de cano de chumbo de 3-4".

Gastão André, Rua Retiro dos Artistas n.º 1.297, processo n.º 290-48.

Entregue neste Distrito: 1.000 tijolos de barro e 3kg de cano de chumbo de 3/4".

Domingos Ferreira Pinto, Rua Retiro dos Artistas n.º 812, processo n.º 291-48.

Entregue neste Distrito: 26 manilhas de barro de 6".

### Departamento de Edificações

Expediente de 3 de dezembro de 1948

Boletim n.º 161

#### ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão: Designando os Engenheiros Paulo Guedes, matrícula n.º 4.157 — Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula n.º 14.093 e Sílvio Machado, matrícula n.º 4.179 para em comissão procederem à vistoria no prédio situado à Travessa da Olaria número 21.

Designando os Engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula n.º 14.093 — Sílvio Perdígão, matrícula n.º 4.422 e Sílvio Machado, matrícula n.º 4.179, para vistoriarem os imóveis da Rua São Luís Gonzaga ns. 586 e 588.

Designando os Engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula n.º 14.093 — Sílvio Perdígão, matrícula n.º 4.422 e Sílvio Machado, matrícula n.º 4.179, para vistoriarem o apartamento 1.010 do prédio n.º 122 da Praia do Flamengo.

Designando os Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula n.º 14.093 — Sílvio Perdígão, matrícula n.º 4.422 e Sílvio Machado, matrícula n.º 4.179, para procederem à vistoria nos prédios ns. 43 e 45 da Rua do Carmo.

Apresentação de servidor: Comunicando a apresentação do Escriturário classe G, matrícula número 14.632 — Lício Andrade do Vale, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 213, de 4 de novembro de 1948, foi transferido do Serviço de Administração para este Departamento.

Designação de servidor: Designando o Escriturário classe G, matrícula n.º 14.632 — Lício Andrade do Vale, para ter exercício no G. D.

Transcrição de lei: Transcrevendo a Lei n.º 242, de 23 de novembro de 1948.

Dispõe sobre a apresentação de documentos probatórios da natureza e constituição do subsolo, para o licenciamento de construções de prédios de mais de três pavimentos.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Não poderá ser concedido licenciamento para construção de prédios de mais de três pavimentos, sem que seja instruído o respectivo processo com documento hábil, que prove haver sido estudada a natureza e constituição do subsolo, até a profundidade exigida pelo Departamento de Obras, bem como será obrigatória a apresentação de gráfico dos estudos geológicos e do sistema de fundação projetada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 23 de novembro de 1948, 60.ª da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

Transcrevendo a Lei n.º 269, de 30 de novembro de 1948:

Inclui na Zona Industrial (ZI) a área do terreno que menciona e dá outras providências. O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica incluída na Zona Industrial (ZI) a área que vai de São Francisco Xavier até Madureira, tendo como limite a margem direita da E. F. C. B. e prosseguindo em Madureira, pela Marechal Rangel até encontrar novamente a Zona Industrial da Linha A. — Ilar.

Parágrafo único. Serão excluídos da Zona Industrial os logradouros tipicamente residenciais, conforme estabelece o Decreto n.º 6.000, de 1937.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 30 de novembro de 1948, 60.ª da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

Designação de chefe: Designando o Engenheiro classe O, matrícula n.º 4.174 — Tharcílio Alexandre de Queirós Ferreira para responder pelo expediente na ausência do Engenheiro Chefe do 14-DJ.

Designando o Engenheiro João Leal Burlamaqui, matrícula número 26.638, para responder pelo expediente do 2-ED durante o impedimento do chefe efetivo.

Requerimentos despachados: N.º 238.627-48 — Escritório Rocha Fragoso Ltda. — Declare para que fim se destina a certidão.

N.º 244.931-48 — Milton Wately de Assunção. — Deferido como requer.

N.º 244.196-48 — Antônio Menezes Sídou — Deferido como requer.

N.º 245.774-48 — João Menezes Aurora Terra. — Deferido como requer.

N.º 246.124-48 — Demóstenes Pereira de Almeida. — Deferido como requer.

N.º 231.249-48 — José Pinto. — Deferido como requer.

N.º 244.143-48 — Ornstein & Companhia.

N.º 322.999-48 — Oto Coelho de Vasconcelos.

N.º 245.765-48 — Maria Eulinda de Azevedo.

N.º 244.963-48 — Alvaro Batista Esteves e outra.

N.º 243.579-48 — Francisco de Assis Basílio.

N.º 242.797-48 — Joaquim da Fonseca.

N.º 245.145-48 — Francisco Fellineto de Oliveira Borja.

N.º 240.625-48 — João Antônio Teixeira.

N.º 246.119-48 — Valdir Joaquim de Matos. — Certifique-se.

N.º 244.231-48 — Dexheriner Irmao & Cia. Ltda. — Deferido, a título precário, em face da informação.

N.º 357.511-48 — Haydée Siqueira Gouveia. — Indeferido, tendo em vista o art. 142 e 147 do Decreto número 6.000.

### 1-ED

#### Serviço de Alinhamento

#### DESPACHOS DO ENG.º CHEFE FE

Dia 4 de dezembro de 1948

N.º 228.387-48 — Argemiro M. Carvalho Camarão. — Indique as áreas de recuo e investidura consoante croquis.

N.º 245.843-48 — Comercial e Imobiliária Uruguaiana. — Retifique a testada de acordo com a planta 6.590 e a escritura anexa.

N.º 264.176-48 — Artur G. Calafate. — Junte título.

N.º 240.059-48 — Antônio J. Costa e Souza. — Indeferido. O projeto contraria ao Decreto 9.360, reduzindo o afastamento entre os dois prédios.

N.º 242.142-48 — Moacir Pereira de Souza. — Obedeça aos afastamentos laterais.

N.º 244.912-48 — Manuel S. Maia. — Junte réplica, declarando cumprida a exigência.

N.º 245.018-48 — Ari N. Mendes. — Junte planta de situação.

N.º 338.695-47 — Antônio Pinto de Figueiredo. — Cumpra as exigências de 26-10-48 e 17-11-43.

N.º 240.737-48 — Luciano de Souza Lopes. — Diga se o lote está a direita ou à esquerda de quem entra para a Rua Carunã, bem como o n.º oficial mais próximo, da Rua Ferreira França.

N.º 2-2.918-48 — Espólio de Justino Manuel Vi. — Retifique as medidas de lote, de acordo com a carta de aforamento apresentado.

N.º 234.594-48 — Viriato B. Leite. — Indeferido, a vista do Decreto 9.360.

N.º 236.272-48 — A. Oliveira Costa & Cia. — Compareça.

N.º 243.789-48 — José F. Lourenço. — Retifique as emendas da planta de situação.

N.º 216.923-46 — Milton de Holanda Maia. — Indeferido à vista do Decreto 9.360.

N.º 241.549-48 — Manoel F. Ribeiro. — Cumpra a exigência junto ao Senho Ajudante.

N.º 216.923-46 — Milton de Holanda Maia. — O original da planta de situação não confere com as cópias. Apresente nov. original, pois o que consta do processo está emendado; apresente duas cópias sem emendas ou ressalvas.

N.º 207.334-48 — Amaro V. Cavalcanti. — A planta não confere.

N.º 240.552-48 — Helena S. Santos. — Não satisfaz quanto aos afastamentos.

N.º 246.55-48 — José M. Soares. — Junte título.

N.º 245.774-48 — Antônio Gama da Silva. — Compareça.

N.º 240.865-48 — Casemiro Godinho — Diga se foram demolidos os prédios 13 e 17, antigos 9 e 9A.

N.º 246.044-48 — Joaquim C. Bastos — Junte projeto da planta de situação nas cores convencionais.

N.º 245.778-48 — João S. Martins. — Junte título.

N.º 246.054-48 — José A. D'Almeida — Conte as distâncias entre os prédios e junte escritura.

N.º 236.03-48 — Manoel A. Vieira — Junte título.

N.º 244.533-48 — Feliciano L. Lema — Cote a planta de situação e projeto a escala de maneira que deixe livre uma faixa de 2m50.

N.º 243.624-48 — João José B. de Lima — Cote a planta de acordo com o formal de partilha

N.º 244.132-48 — Domingos Ferreira. — Cumpra a exigência. O trecho do logradouro não é aceito.

N.º 243.097-48 — Imobiliária Santana Limitada. — Indeferido. O imóvel é totalmente atingido pelo projeto número 4.433.

N.º 242.555-48 — Luíza Sodré. — No título apresentado não consta o imóvel em apreço.

N.º 243.518-48 — Laello Gomes de Souza. — A planta não confere.

N.º 247.269-48 — Joaquim da Silva. — Mencione o nome de cada uma das dependências.

N.º 241.023-48 — Abraão Antônio. — Aguarde-se.

N.º 246.008-48 — Mário D. Ramos. — Cole a testada do lote na planta de situação.

N.º 230.176-48 — Renato V. de Miranda. — Indeferido. O crescimento contrário ao Decreto 9.360.

N.º 226.15-48 — José F. Martinho. — Figure no projet. a área de recuo.

N.º 244.668-48 — Samuel Silberman. — Indeferido, por contrariar o artigo 169 do Decreto 6.000 e o Decreto 9.360.

N.º 263.388-48 — Luiz Lourenço. — Mantenha o indeferimento, nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Decreto 6.000.

N.º 240.604-48 — Motorista União Comercial Imp. S/A. — Compareça.

N.º 237.451-48 — José J. Teixeira. — Aguarde-se.

N.º 235.281-48 — José L. da Silva. — Aguarde-se.

N.º 234.555-48 — Constantino Rodrigues Silva. — O projeto de construção contrário ao Decreto 9.360 e a planta das dependências está contrariando o art. 142 do Decreto 6.000, razão pelo qual indefiro o presente pedido.

N.º 244.947-48 — Júlio C. Narcise. — Indeferido, à vista art. 174, Decreto número 6.000.

N.º 242.543-48 — Deoclécio M. Barbosa. — Retifique o projeto de acordo com o p. a. 4.365.

## 7-ED

## Serviço de Instalações Industriais

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 3 de dezembro de 1948

Deferido, pagos os emolumentos:

N.º 245.479 — A. Cid Lopes & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 245.649 — M. Catrino & Cia. — Cr\$ 134,90.

N.º 248.259 — Empresa Queirós Comércio e Indústria de Papel — Cr\$. 122,00.

N.º 225.853 — Fábrica de Carrocerias Bragantina Ltda. — Cr\$ 630,30.

N.º 250.478 — Confeccoes Ciesielski & Zahuski Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.673 — J. R. Franca & Cia. — Cr\$ 130,20.

N.º 210.202 — Laboratórios Enila S. A. — Cr\$ 337,20.

N.º 245.917 — Wekert & Laursen — Cr\$ 45,60.

N.º 246.200 — S. Roserovig — Cr\$ 65,60.

N.º 249.623 — Autocaracterias Germânia Ltda. — Cr\$ 289,20.

N.º 245.408 — Silvío Aldighieri — Cr\$ 110,10.

Requências a satisfazer:

N.º 237.586 — Garagem e Oficinas Lema Ltda. — Colete também os motores que necessitam licença de construção.

N.º 245.541 — Ortil — Organização Técnica Industrial de Máquinas Limitada. — Junte o talão de localização.

N.º 245.447 — Marques Felipe & Oliveira Ltda. — Junte talão de imposto de localização referente ao local e declare o preço baixa de 1 operário.

N.º 219.609 — Régis & Agostinho Ltda. — Apresente novo responsável pelo empreendimento não pode ser-lo pelo dono da firma requerente.

N.º 242.721 — Gomes & Nascimento. — Faltam 7 geradoras na coleta. Colete a mesma.

Requências indeferidas:

N.º 243.727 — Antônio Francisco Lima Filho. — Indeferido por contrariar o boletim n.º 74 de 25-5-47.

N.º 234.976 — Viação Elite S.A. — Indeferido por contrariar o boletim n.º 74 de 25-5-47.

## 3-ED

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1948

N.º 246.631-48 — José Arruda da Silva, Rua Dr. Bulhões, n.º 890. — Compareça com urgência.

N.º 246.674-48 — João Garcia da Rosa, Rua Uranos, n.º 1.184. — Cumpra o despacho no processo número 242.505-48, a fim de possibilitar o andamento deste.

N.º 216.952-48 — Manuel Dias Ferreira, Praça Oito de Março, n.º 101. — Levante-se a preempção.

N.º 246.717-48 — J. Nunes da Silva, Rua Júlia Lopes de Almeida, n.º 23. — Compareça o sócio signatário deste, a fim de completar os elementos necessários no projeto.

N.º 246.632-48 — Sebastião Pereira, Rua São Luís Gonzaga n.º 313. — Complete o nome do logradouro.

## TERMOS DE CONTRATO

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Serviço de Correspondência

Térmo Aditivo de ratificação ao assinado em 8 de julho de 1947, e de alteração da Cláusula Primeira, referente a cessão da área de terreno, necessária a abertura de logradouro público, situada à rua Mirinduba, a 50,00m da rua Caienas e a 50,00m da rua Santa Isabel, nesta Cidade, que ea Prefeitura do Distrito Federal, rás o Sr. Antônio Vicente Felipe Celestino.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Vicente Felipe Celestino, brasileiro, casado, residente à rua Senador Vergueiro n.º 22, nesta Cidade, para de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 214.457-47, assinar o presente termo aditivo de ratificação do termo de cessão assinado em 8 de julho de 1947, e de alteração do item 3 da Cláusula Primeira: — do termo inicial, relativo as obras acima referidas. Este termo aditivo é motivado pela necessidade da alteração do item 3 da Cláusula Primeira, do termo inicial, obedecendo as seguintes cláusulas:

Primeira — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 8 de julho de 1947, com exceção da Cláusula Primeira.

Segunda — Fica alterado o item 3 da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: "3) calçamento do logradouro aberto, com paralelepípedos em colchão de areia". Foi paga pela Guia n.º 6.300.691 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 11 de outubro de 1948, a quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo e Cr\$ 10,60 em selos federais, colados e devidamente inutilizados, relativos ao imposto do Decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e pelo Sr. Antônio Vicente Fe-

lipe Celestino. O presente termo vai também firmado pelos Srs. Hermógenes Teixeira Canthé e Francisco de Souza Leal na qualidade de testemunhas e por mim Iêda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, ref. 61 matrícula n.º 46.127, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Carlos Soares Pereira e p.p. Amphilophio I. J. de Carvalho. — Testemunhas: Hermógenes Teixeira Canthé e Francisco de Souza Leal — Iêda Ferreira dos Anjos.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Comissão de Aquisição de Material

Térmo de contrato para execução das obras de instalação de três (3) câmaras frigoríficas destinadas ao Mercado Regional de Irajá, que entre si fazem como instaladora a firma "Frigorífica Eletro Ltda." e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), presente no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.º) andar, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Carlos Belo Lisboa, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma "Frigorífica Eletro Ltda" representada pelo Senhor Daniel Rienti, sócio solidário da mesma firma e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número deztoito (18), realizada em quatorze (14) de setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), na Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em vinte e nove (29) de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), compromete-se a executar por empreitada, as obras de instalações frigoríficas do Mercado Regional de Irajá, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do edital número cento e trinta e sete (137), da Comissão de Aquisição de Material, bem como do projeto e especificações aprovados na referida concorrência, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante obriga-se a executar as obras referidas pelo preço total de duzentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 260.000,00) de acordo com a proposta por ela apresentada.

Segunda — Qualquer alteração no projeto e especificações só poderá ser introduzida mediante autorização, por escrito, da fiscalização.

Terceira — A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério não tenha obedecido ao projeto e especificações obrigando-se a contratante a refazer todos os trabalhos impugnados.

Quarta — A contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em nome da corente, a título de caução para garantia de execução deste contrato, a quantia de deztoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), conforme guia número nove mil quinhentos e quarenta e dois (9.542), de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), apresentada no ato da sua assinatura, caução esta que só será liberada trinta (30) dias após a conclusão e aceitação das obras e instalações.

Quinta — As obras e instalações serão iniciadas dentro de dez (10) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta — O pagamento será feito em duas (2) prestações conforme o edital, sendo a última prestação paga quando as câmaras frigoríficas estiverem completamente equipadas e em perfeito funcionamento.

Sétima — A contratante se obriga a concluir as obras de instalações no prazo máximo de noventa (90) dias, a contar data do início.

Oitava — O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Nona — A contratante dá a garantia de um (1) ano contra qualquer defeitos da fabricação, ou imprópria instalação, referente aos serviços contratados, reparando ou substituindo qualquer peça comprovadamente defeituosa.

Décima — A rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interpeleção judicial, nos seguintes casos:

a) falência da contratante;  
b) inobservância, sem autorização, das especificações, qualidade dos materiais empregados e demais condições contratuais, após advertência por escrito, da fiscalização e comprovada má fé;

c) excesso do prazo de entrega da obra sem motivo justo, a critério da fiscalização.

Décima primeira — A contratante fica sujeita a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), a dois mil cruzeiros (2.000,00) pela infração de qualquer cláusula do presente contrato.

Décima segunda — As multas serão impostas pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por proposta da fiscalização, cabendo recurso dentro do prazo de três (3) dias para o Prefeito, mediante prévio depósito da respectiva importância.

Décima terceira — A contratante declara eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima quarta — A despesa com as obras na importância total de duzentos e sessenta mil cruzeiros (... (Cr\$ 260.000,00) correrá pela Verba trezentos (300) — Código trezentos e quarenta e seis, ponto, três (346 3), do Orçamento em vigor, na qual fica desde já empenhada.

Décima quinta — O imposto de expediente, na importância de um mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.340,00) foi pago pela guia número três mil e sessenta e trinta e três (... (Cr\$ 3.068 130), de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

E, por assim, se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Senhor Doutor João Carlos Belo Lisboa, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Senhor Daniel Rienti, sócio da firma "Frigorífica Eletro Ltda", pelas testemunhas Senhores Alvaro Pinto da Silva e Marco-Auréllo Murilo Reis e por mim Alda Paiva da Rocha, oficial administrativo classe I, matrícula número mil duzentos e vinte e nove (1.229), em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi.

Rio de Janeiro 2 de dezembro de 1948. — João Carlos Belo Lisboa, Secretário Geral. — Daniel Rienti. — Testemunhas — Alvaro Pinto da Silva — Marco-Auréllo Murilo Reis — Alda Paiva da Rocha.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 253**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antomicta dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro dos Santos, matrícula n.º 15.844, ocorrido em 13 de abril do corrente ano, cujo estado civil é o de solteiro”. (Proc. número 39.663-48).

Em 1.º de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 257**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Humberto Bocop em virtude do falecimento do Escriturário Otávio da Cruz Maia, matrícula n.º 4.640, ocorrido em 15 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro”. (Proc. número 45.040-48).

Em 5 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 259**

“O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Miradiva Medeiros Corrêa Trejos, matrícula n.º 39.363, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 30.341-48).

Em 8 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 260**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco de Lima Junior — matrícula n.º 28.323 vigia p. 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo n.º 34.219-48).

Em 10 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 261**

“O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Maria Dulce Pinto Ribeiro — matrícula n.º 18.952 — vigia p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo n.º 34.218-48).

Em 10 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 262**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Angelo Bartolomeu — matrícula n.º 53.172 trabalhador referência 8, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 30.571-48).

Em 12 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N.º 263**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anísio Alves da Costa — matrícula número 14.538 Vigilante, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 38.11-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 264**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Natade Circe de em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 42.987-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 266**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Dias — Matrícula número 10.986, trabalhador referência 3 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 47.139-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 266**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Neusa Ribeiro, em virtude do falecimento do servidor Alzira de Avila e Silva, matrícula número 30.255, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, cujo estado caracterizado na respectiva certidão de óbito é o de viúva”. (Proc. n.º 47.145-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 267**

“O Departamento do Pessoal faz ciente à servidora Anice Marques da Costa — Matrícula n.º 24.744 — Professora de Curso Primário, classe “F” que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 47.239-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 268**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Damazio Rola — Matrícula número 53.183 — Vigilante, classe “D” interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 47.073-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 263**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Nunes da Cruz — Matrícula número 59.462 — Motorista, classe “E” interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 47.268).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 270**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anibal Bernardina Serralheiro — Matrícula n.º 8.001 Trabalhador Limpeza Urbana, ref. 3 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 41.603-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 271**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Agueda Filho — Matrícula n.º 38.652 Professor de Curso Primário, padrão “F” que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. 47.592-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 272**

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Armando Casado Ferreira — Matrícula n.º 59.331 Motorista, classe “E” interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 sala 416 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 47.137-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 273**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heleno da Silva, matrícula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo”. (Proc. n.º 52.106-47).

Em 23 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 274**

“O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Braga — matrícula n.º 218.515, Prático de Farmácia, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 254, do Decre-

to-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1948” — (Processo n.º 14.958-48).

Serviço de Informações — 8-PS.

Em 22 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 275**

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, mat. n.º 20.500 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 34.233-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 276**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Oscar Camon de Almeida, em virtude do falecimento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matrícula n.º 40.502, ocorrido em 3 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de solteira. (Processo n.º 37.170-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 278**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Freitas Pereira — Matrícula n.º 21.444 — Prático de Engenharia, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 47.006-48).

Em 26 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 279**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Terreiro matrícula n.º 19.008 — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 38.136-48).

Serviço de Informações (8-PS) em 29 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Término público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 do corrente mês, às 13 horas, na sede desta Comissão, à rua Dobret 79, 3.º andar, sala 308 será realizada concorrência para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e 19 do Decreto 9.149-48.

Material — Grupo 6 — Aparelhos e instrumentos técnicos e científicos. As especificações referentes ao material acima, acham-se à disposição

dos interessados no endereço a cima da Comissão.  
Em 2 de dezembro de 1948. — **Ubaldo de Oliveira Soares**, Membro da I.C.M. — Mat. 582.

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis**

O Chefe do Serviço de Inflamáveis — 2 F. S. — faz público que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia.

N.º 939.400 — fornecida à firma Oscar Paulino de Almeida, praça 15 de Novembro s-n, fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1948. — **Ary Torres Guimarães** Respondendo pelo Serviço Fiscal de Inflamáveis.

Em cumprimento às determinações do Ex.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, proibindo a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos situados em "Favelas", torno sem efeito a Patente n.º 7.941 (sete mil novecentos e quarenta e um), concedida anteriormente à firma Felipe Silvestre de Magalhães, estabelecida à Praia do Pinto n.º 1.933

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1948. — **Ary Torres Guimarães** Respondendo pelo Serviço Fiscal de Inflamáveis.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 248 — GRUPO 12

Torno público que no dia 10-12-48, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 40 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do Material: — Móveis de Aço.

Prazo de entrega: — 30 dias improrrogáveis.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia n.º 11.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de novembro de 1948. — **Oswaldo Romero**, na Comissão. matrícula 6.836.

**Serviço de Controle Fiscal**

EDITAL N.º 764

Guia n.º 1.225-48 — Augusto Woods Lacerda e outros, Rua N. S. de Copacabana n.º 462. — De acordo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 1-12-48 — na referida guia, ficam cancelados o edital publicação no D. O. n.º 37, de 14-12-48 — pág. 992, col. 2 e o Mem. Dif. n.º 81 — expedidos por este Serviço em 12-2-48, ficando também cancelada a Nota de Débito n.º 152.

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 767

Guia n.º 14.840-48 — Antônio Cândido Machado Moraes, Rua da Alfândega ns. 24 e 26 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.948,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 768

Guia n.º 14.841-48 — Antônio Cândido M. Moraes e Sousa, Rua Regente Feijó n.º 105 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 913,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 769

Guia n.º 17.627-48 — Mário Correia Lopes, Rua Visconde de Itamarati número 60 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 770

Guia n.º 15.675-48 — Edite Steinhuser, Avenida Ataulfo de Paiva número 79 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 11.250,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do referido artigo (15 dias).

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 771

Guia n.º 13.310-48 — Didimo de Azevedo Sarmento — Rua Imbuí lote 87 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 110,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 772

Guia n.º 13.625-47 — Josefa Soares de Faria e outro — Rua Urici número

mero 89 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 585,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de dezembro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

**Departamento do Tesouro**

Afim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 11,30 às 14,30 horas do dia 6 de dezembro.

Adiantamentos:

Afonso das Chagas Rosa, Alcides Muniz Serpa, Aloísio Ferreira dos Santos, Alvaro da Rocha Ferreira, Antônio Batista Lares, Antônio Calazans da Silva Pimentel, Antônio Francisco de Sá Freire Júnior, Ari Serpa Caldas, Ariadne do Nascimento Sousa, Arnaldo Luis de Araújo, Augusto Pinheiro, Brígido Gama de Oliveira, Carlos Alberto Franco, Danilo Saint-Leger Nigro, Diva de Miranda Moura, Eduardo Ferreira Leite, Eduardo Hugo Frota, Emanuel de Carvalho Salgado, Flávio Fraga, Francisco Pereira da Rocha Filho, Gastão de Moraes e Silva, Gontran de Carvalho, Guilherme de Almeida Filho, Guilhermina Soares Bonfim, Guiomar do Espírito Santo, Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, Helena Pereira de Resende, Hélio Mendes Antas, Ilva Proença Moreira, João de Lima Tavares, Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, João Pio dos Santos, Jorge Marcelino Pinto Filho, José Augusto de Moraes, José Terceiro Guimarães, Julieta Gonçalves Cruz, Lina Ida de Andrade, Lindolfo da Rocha Faria, Luís Campos Tourinho, Luís Cardoso Palmeira, Manuel Chaves Teixeira, Maria Ernestina Leal Lobo da Silva, Maria Isabel Schluter (2 Processos); Maria José de Avelar Lacerda, Maria Leda Dias Pinto, Mário Madalena Soares da Cunha, Marília Diniz Carneiro, Milton Purtado Cezarino, Nicandro Lobo, Odete Regal da Rocha Braga, Olegário de Paula Rodrigues Domingues, Olga Costa Leite, Oscar Mota Viana da Silva, Osvaldo Dias, Olga Dias Oyara Franco Vaz, Renato Martins, Sebastião de Assis Bretas, Sebastião Meira, Sílvia Teixeira Campos, Sílvia Thales Torres, (2 Processos) Vitor Orlando Benincasa, Valdir da Silva Maia, Válder de Sousa.

Anulação de receita:

Albertina Alzira da Silva, Alzira Paiva da Costa, Antônio Benevides Soares, Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior, Armando Martins & Cia., Assentido Castano Martins Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., C.C.C. Para Pessoal do Ministério da Marinha, Ermelinda Tavares, Isidro de Melo, Luís Pereira da Silva, Maria Assunção Natália, Mário Duarte do Nascimento.

Jornais:

Editora A Noite, Folha Carioca, Jornal do Comércio, (2 Processos); A Notícia.

Subvenção:

Centro Carioca, Iracema Neves da Fontoura, Dulila Boulhosa Mota.

Eventuais:

Paulo Manso & Cia., Manuel Vizeu de Sá, Rudolf Wirschner, Paul Nathan, Casa Artur Napoleão.

Diversos:

Miguel Lins, Tabela do 14.º Ofício de Notas, (4 Processos).

Nota: 1) Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de perempção, nos termos da

**Departamento de Rendas Diversas**

**Setor de Contribuição de Calçamento**

Faço por este, saber, a quem interessar possa, que, de acordo com o disposto no Decreto n.º 2.211, de 11 de agosto de 1920, está em cobrança, no Setor de Contribuição de Calçamento, à Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar, a Contribuição de Calçamento dos logradouros abaixo relacionados. Departamento de Rendas Diversas, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1948. — **Celio de Mendonça**, Diretor do DRD.

Logradouro	Trecho de Cobrança	Cadernetas
Rua Dona Eliza, hoje Artidório da Costa	da Rua Visconde Abaeté à Rua Sousa Franco	186-P
Avenida Maracanã	da Rua Pinto de Figueiredo à Rua José Higino	267-PA
Avenida Paulo de Frontin	da Avenida Lauro Müller ao Largo Rio Comprido	305
Avenida Pedro II	da Avenida Lauro Müller à Quinta da Boa Vista	306
Avenida Delfim Moreira	da Avenida Afrânio de Melo Franco à Avenida Niemeyer	307
Praça Floriano	Entre a Avenida Rio Branco e às ruas 13 de Maio e Evaristo da Veiga	308
Avenida Bartolomeu de Gusmão	da Rua General Canabarro à Rua Visconde de Niterói	309
Rua 12 de Agosto	da Rua Azevedo Lima a Avenida Rio Branco	310
Rua Alexandre Herculano	da Rua do Teatro à Rua Luis de Camões	311
Rua Santo Antônio	do Largo da Carioca à 57.15ms.	607-P
Rua Ambiré Cavalcanti	da Rua Aristides Lobo à Rua Major Freitas	609-P
Rua Almirante Alexandrino	do terreno s-n.º junto aos números 6/6-A, até o n.º 874 entre as ruas Ferreira Pontes e Botucatu	899-P
Rua Rosa e Silva	da Rua das Missões à Rua Alfredo Barcelos	940-PA
Rua Leopoldina Rego	todo o logradouro	941-PA
Rua Enes Filho	da Rua Carolina Machado às ruas Paraopeba e Sirici	964-P
Rua Jarina	entre a Rua Azevedo Lima e Avenida Rio Branco	965-P
Rua Pedro Lessa		966-P

Em 30 de novembro de 1948. — **Elaine Carnerino Bello**, Escriurário Classe "E", matrícula 35.355. — **Visto: Evandro Souza de Andrade**, Oficial Administrativo Classe "E", matrícula 32.870.

artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947.

2) O Horário de pagamento será das 11,30 às 14,30 horas.

Departamento do Tesouro, 3 de dezembro de 1948. — *Alcides Correia Borges*, Chefe do Serviço de Controle.

Visto: *Fernando Boa Nova Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Departamento de Higiene

EDITAL N.º 93

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. João Martins, residente à rua Marquês de Jacarepaguá n.º 265 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 784, referente ao imóvel (avenida de 24 quartos) de sua propriedade, sito à rua Marquês de Jacarepaguá n.º 265.

Em 24 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610

EDITAL N.º 94

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Belmiro Adão Campos, residente ou encontrado no Caminho da Chacrinha sem número S. F. A. 429, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791 das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 135 referente ao imóvel localizado no Caminho da Chacrinha sem número (SFA 428), de sua responsabilidade.

Em 24 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 95

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável, de nome e paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.935, referente ao prédio localizado à rua Paraná n.º 41, de sua responsabilidade.

Em 29 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. número 6.610.

EDITAL N.º 96

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio em construção na rua Itaipava n.º 44, de nome e paradeiro ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano número 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.936, referente ao prédio em construção acima mencionado, de sua responsabilidade.

Em 29 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. número 6.610.

EDITAL N.º 97

De ordem do Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário e em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio em construção à estrada do Tambá número 151, de nome e paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.946, referente ao prédio em construção acima mencionado, de sua responsabilidade.

Em 29 de novembro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. número 6.610.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

*Concorrência pública para execução das obras de alargamento do túnel da Rua Alice e serviço complementares.*

Torno público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Sr. Prefeito de 19 do corrente mês, no processo número 5.184-48 — STC, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de alargamento do túnel da Rua Alice e serviço complementares.

As propostas deverão ser entregues no dia 7 de dezembro às 15 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sito à Praça Demétrio Ribeiro esquina da Rua Felipe de Oliveira — Leme, quando serão abertas pelo Presidente da Comissão.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n.º IV do Decreto número 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente autênticados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados, no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários pelas partes interessadas.

Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1948. — *Edgard Soutello*, — Engenheiro-Chefe do S. T. F. Túneis da Cidade — Mat. 24.062.

*Concorrência pública para execução dos serviços relativos à iluminação do Túnel do Pasmado.*

Torno público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Sr. Prefeito de 19 do corrente mês, no processo número 105-48 — VES, acha-se aberta concorrência pública para execução dos serviços relativos à iluminação do túnel do Pasmado.

As propostas deverão ser entregues no dia 8 de dezembro vindouro, às 15 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sito à Praça Demétrio Ribeiro esquina da Rua Felipe de Oliveira, Leme, quando serão abertas pelo Presidente da Comissão.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente autênticados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados, no local acima indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1948. — *Edgard Soutello* — Engenheiro-Chefe do S. T. F. Túneis da Cidade Mat. 24.062.

Faça público, para conhecimento dos Senhores interessados que, na concorrência pública realizada na sede deste Serviço Técnico Especial, para execução das obras de alargamento da Praia de Botafogo, cujos trabalhos foram iniciados às 15 horas do dia 22 do corrente, na forma do Edital de concorrência, foram apresentadas as seguintes propostas:

Companhia Metropolitana de Construções S. A. — Cr\$ 10.813.850,00, no prazo de 20 meses;

L. Quattroni — Cr\$ 10.656.900,00, no prazo de 20 meses e ;

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Cr\$ 9.878.500,00, no prazo de 18 meses.

A proposta apresentada pelo concorrente Alberto Haas, foi conservada fechada para julgamento do Sr. Prefeito, em virtude de não ter o documento de idoneidade técnica daquele concorrente satisfeito integralmente o que determina o item 3.º do inciso 9 do Edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1948. — *Edgard Soutello* — Presidente da Comissão julgadora. — Engenheiro Chefe do S. T. F. Túneis da Cidade Mat. 24.062.

## Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de dezembro de 1948, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar — Apartamento 902, será realizada a presente concorrência, para venda de peças de duas balanças marca "Conteville", para 10 toneladas.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NÚMERO 54** (para venda de peças de duas balanças, marca "Conteville").

NOTA — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de dezembro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula n.º 2.219 — Pela VCM.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de dezembro de 1948, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar — Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências, para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 500.**

Grupo — 4 (Carrinho de Ferro).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 501.**

Grupo — 4 (Rodado para carrocinha).

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 502.**

Grupo — 5 (Alcool).

NOTA — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de dezembro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula n.º 2.219 — Pela VCM.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de dezembro de 1948, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, Apartamento 902, será realizada a presente concorrência, para

fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 503.**

Grupo — 14 — (Bloco de Memorando).

NOTA — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de dezembro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula n.º 2.219 — Pela VCM.

EDITAL N.º 172

Por este edital, fica intimada a firma Eduardo A. Faustino, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 21.146, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1948. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, Chefe de Serviço — Matrícula n.º 30.396.

EDITAL N.º 173

Por este edital, fica intimada a firma Carvalho, Lauro & Companhia, a apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt número 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega de material constante do Pedido n.º 2.142, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1948. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, Chefe de Serviço — Matrícula n.º 30.396.

EDITAL N.º 174

Por este edital, fica intimada a firma M. H. Rezende & Companhia, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.225, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1948. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, Chefe de Serviço — Matrícula n.º 30.396.

## Departamento de Obras

### Serviço de Correspondência

8 — OB

EDITAL N.º 41

Pelo presente edital, fica convidada a firma Companhia Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A., a comparecer no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, sito à avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, a fim de assinar o contrato relativo às obras de calçamento a paralelepípedos, galerias, muralhas de sustentação, canalização do rio Papa-Couve (trêcho) e da rua Falet (trêcho).

Departamento de Obras, em 3 de dezembro de 1948. — *Maria Beatriz*

do Amaral Azevedo. Matrícula número 45.833.

Departamento de Edificações
5-ED

Serviço de Guias
EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 34

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-90.593, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 330.785 de 1947, referente à Rua Piraquê n.º 53.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — Maria Judite Brito — Matrícula 46.622. — Confere: Waldemiro Prado de Moura, Chefe do 5-ED.

Visto: Dr. Jorge A. Diniz Carneiro, Diretor.

EDITAL N.º 35

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-90.591, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 330.776 de 1947, referente, à Rua Piraquê n.º 77.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — Maria Judite Brito — Matrícula 46.622. — Confere: Waldemiro Prado de Moura, Chefe do 5-ED.

Visto: Dr. Jorge A. Diniz Carneiro, Diretor.

EDITAL N.º 36

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-90.593, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 330.751-47, referente à rua Piraquê n.º 51.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — Maria Judite Brito — Matrícula n.º 46.622. — Confere — Waldemiro Prado de Moura — Chefe do 5-ED.

Visto Dr. Jorge A. Diniz Carneiro, Diretor.

EDITAL N.º 37

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-96.217, conforme comunicação feita pelo interessado em o proc. n.º 214.619-48, referente à rua Bambaia n.º 180 — apartamento n.º 201.

Ficando, assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — Maria Judite Brito — Matrícula n.º 46.622.

Confere — Waldemiro Prado de Moura, Chefe do 5-ED

Visto, Dr. Jorge A. Diniz Carneiro — Diretor.

Superintendência de Transporte

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de corrente, às 15 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as concorrências, para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

Grupo n.º 28 (Parafuso de aço torneado etc.).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

Grupo n.º 4 (Resistência para botina etc.).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 106

Grupo n.º 10 (União em T etc.).

NOTA — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo T. A. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de dezembro de 1948. — E. S. Coutinho, Chefe do T. A. M. — Matrícula 12.949.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 9 do corrente, às 15 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as concorrências, para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

Grupo n.º 32 (Tintas).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

Grupo n.º 19 (Macacões).

NOTA — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo T. A. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de dezembro de 1948. — E. S. Coutinho, Chefe do T. A. M. — Matrícula 12.949.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente, às 15 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as concorrências, para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

Grupo n.º 2 (Brocha para pintura etc.).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 110

Grupo n.º 8 (Material elétrico).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 111

Grupo n.º 1 (Aço rápido em vergalhão etc.).

NOTA — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo T. A. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo

em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de dezembro de 1948. — E. S. Coutinho, Chefe do T. A. M. — Matrícula 12.949.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

CONSUMO D'ÁGUA POR HIDRÔMETRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1948.

1.º SEMESTRE

Sétimo Distrito

Será arrecadada pela Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal — 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro — no período de 16 a 31 de dezembro, a taxa d'água por hidrômetro, referente ao 7.º Distrito, no exercício de 1948 — 1.º semestre — para os logradouros nas seguintes zonas: Botafogo — Catete — Copacabana — Flamengo — Gávea — Glória — Ipanema — Laranjeiras — Lapa — Leblon — Leme — Santa Tereza — Urca.

— Terminado o prazo marcado, a cobrança será feita com multa de 10%.

O 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, funciona na sede do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua do Riachuelo número 287, das 11 às 15 horas e aos sábados das 9 às 11 horas.

Serviço de Expediente, 2 de dezembro de 1948. — Confere com o original, Nair Blanco Novães — Matrícula 46.851.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 418

Data da Realização, 7-XII-948.

Grupo n.º 36 — Peças sobressalentes para dosador automático.

4 — 6 — 7 de dezembro de 1948

CONCORRÊNCIA N.º 419

Data da Realização, 7-XII-948.

Grupo n.º 10 — Manilha de Barro Vidrado.

CONCORRÊNCIA N.º 420

Data da Realização 7-XII-948.

Grupo n.º 14 — Fichas.

CONCORRÊNCIA N.º 421

Data da Realização 7-XII-948.

Grupo n.º 9 — Vidro branco liso, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 422

Data da Realização 7-XII-48.

Grupo n.º 25 — Corréia de Sola.

CONCORRÊNCIA N.º 423

Data da Realização 7-XII-948.

Grupo n.º 32 — Anelina preta para álcool.

CONCORRÊNCIA N.º 424

Data da Realização 8-XII-48.

Grupo n.º 1 — Aço doce, latão Muntz, cobre em vergalhão, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 425

Data da Realização 8-XII-948.

Grupo n.º 3 — Bucha para matriz e serra de aço.

CONCORRÊNCIA N.º 426

Data da Realização 8-XII-948.

Grupo n.º 28 — Parafusos.

CONCORRÊNCIA N.º 427

Data da Realização 8-XII-948.

Grupo n.º 4 — Graxeira para lubrificação de pinos.

Departamento de Parques

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, de concorrência pública para execução do Jardim do Largo da Taquara (Jacorepaguá), publicado no "Diário Oficial" de 26 do corrente, à página n.º 8.379

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 6 de dezembro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Table with 4 columns: Proposta, Matrícula, Proposta, Matrícula. Lists various proposal numbers and matriculation numbers.

Emergências

Tratamento de saúde

Table with 2 columns: Matrícula, Matrícula. Lists health treatment matriculation numbers.

Propostas canceladas

Table with 4 columns: Proposta, Matrícula, Proposta, Matrícula. Lists cancelled proposal numbers and matriculation numbers.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — Horacio da Costa, Chefe do 2-DA. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.

Será feito dia 7 de dezembro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Table with 4 columns: Proposta, Matrícula, Proposta, Matrícula. Lists proposal numbers and matriculation numbers.

Emergências

Tratamento de saúde

Table with 2 columns: Matrícula, Matrícula. Lists health treatment matriculation numbers.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — Horacio da Costa, Chefe do 2-DA. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.

Serviço de Pagamento

O pagamento de anuégios do mês de novembro de 1948, será feito de acôrdo com a seguinte tabela: Finais — 1.ª chamada — 2.ª chamada 1 a 5 — 8 de dezembro — 16 de dezembro. 6 a 8 — 9 de dezembro — 17 de dezembro.

Serviço de Pagamento, 3 de dezembro de 1948. — Maria Guionar Jardim, Chefe MEM — Mat. 20.928.

ANÚNCIOS

Declaração

A Construtora Bogado & Oliveira S. A., declara que extraviou o recibo do Orçamento n.º 140, pago à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. para obras de agosto executadas na Avenida Marechal Câmara n.º 255-SL-255-A, que fica para todos os efeitos sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1948. — Luiz Figueredo. N.º 15.490 — Cr\$ 32,60 - 4-13-48.